



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE SETEMBRO DE 2015

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1172 ANO XVI

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### DECRETO N° 11.164, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a convocação para a IV Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região Metropolitana Oeste da Grande São Paulo e institui sua Comissão Organizadora.

JORGE LAPAS, prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Presidencial de 30 de março de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de 2015, Seção 1, folha 61,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da Região Metropolitana Oeste da Grande São Paulo, a ser realizada na cidade de Osasco, no dia 24 de setembro de 2015, na Sala Osasco (Avenida Bussocaba, 300, Vila Campesina, Osasco/SP).

§ 1º O tema da Conferência Regional será “MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES”;

§ 2º A Conferência Regional é etapa preparatória para a 4ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

§ 3º Fica estabelecido que a Conferência Regional será coordenada por sua Comissão Organizadora Regional – COR.

Art. 2º - A IV Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da região Metropolitana Oeste da Grande São Paulo terá os seguintes objetivos:

a) fortalecer a Política Nacional para as Mulheres e

b) discutir diretrizes de políticas públicas para as mulheres em âmbito regional, estadual e federal, de forma a subsidiar os Planos Regional/Estadual e Federal de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º A IV Conferência Regional de Políticas para Mulheres da Região Metropolitana Oeste da Grande São Paulo discutirá os seguintes eixos temáticos:

I – contribuição dos Conselhos dos direitos da mulher e dos movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios;

II – estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios;

III – sistema político com participação das mulheres e igualdade: recomendações e

IV – sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: subsídios e recomendações.

Parágrafo único: Os Municípios se comprometem a mobilizar os cidadãos e cidadãs interessados em participar da IV Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da região Metropolitana Oeste da Grande São Paulo.

Art. 4º Fica instituída a Comissão Organizadora Regional – COR, a ser composta dos seguintes órgãos, sem remuneração, conforme os segmentos:

I – PODER PÚBLICO MUNICIPAL

a) Prefeitura Municipal de Barueri

Titular- Shilma Machado

Suplente- Luciana Cristina Ribeiro da Silva

b) Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Titular: Dinah de Araújo Barros

Suplente: Clemilda Xavier

c) Prefeitura Municipal de Cotia

Titular- Ângela Maria Maluf

Suplente- Sonia Maria Camargo

d) Prefeitura Municipal de Embu das Artes

Titular- Elaine Cristina Ortega

Suplente- Lucia Gusson

e) Prefeitura Municipal de Itapevi

Titular: Kellyn Cristina Matta Silva

Suplente: Helena Aparecida A.Ferreira  
f) Prefeitura Municipal de Jandira  
Titular - Marly Lobato  
Suplente - Vanice Aparecida Alves  
g) Prefeitura Municipal de Osasco  
Titular – Teresinha de Fátima Aleixo Correa  
Suplente – Sonia Maria Rainho Gonçalves  
h) Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba  
Titular – Eliane Valione Amaro  
Suplente - Erik Akio Higate  
i) Prefeitura Municipal de Taboão da Serra  
Titular – Sueli Amoedo

**II – SOCIEDADE CIVIL**

a) Barueri  
Titular- Ivone Antunes Teixeira  
Suplente – Luciane Machado da Cunha Souza  
b) Carapicuíba  
Titular – Sonia Leite C. de Oliveira – Associação 18 do CAMP  
c) Cotia  
Titular - Gerciara Bueno – represente OAB Cotia  
Suplente - Samantha Andreotti – Conselho Municipal  
d) Embu das Artes  
Titular - Jussara Machado – Conselho Municipal Promoção Igualdade Racial  
Suplente - Maria Merces Rosa – usuária do serviço;  
e) Itapevi  
Titular – Lucia Oliveira Nery  
Suplente – Maria Soares da Silva Harada  
f) Jandira  
Titular – Ditte Kuiper Stokmam – Conselho da Mulher de Jandira  
Suplente - Barbara Jaqueline da Fonseca - Conselho da Mulher da Jandira  
g) Osasco  
Titular – Mercedes Lopes Batista – Conselho Direitos da Mulher de Osasco  
Suplente – Maria Isabel Panaro – Conselho dos Direitos da Mulher de Osasco  
i) Taboão da Serra  
Titular- Ângela Maria Vale

Art. 6º Compete à Comissão Organizadora Regional:

- I - elaborar, aprovar e divulgar o regimento interno da IV Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da região Metropolitana Oeste da Grande São Paulo, bem como zelar pelo seu cumprimento;
- II – organizar a respectiva Conferência;
- III – mobilizar as diversas expressões dos movimentos feministas e de mulheres e
- IV – produzir o relatório final e encaminhá-lo à Comissão Organizadora Estadual.

Art. 7º As despesas de coffe break (pausa para o café), infraestrutura e material de apoio para a realização da IV Conferência Regional de Políticas para as Mulheres da região Metropolitana Oeste da Grande São Paulo serão executadas em parceria com os municípios participantes.

Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 10 de setembro de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito*

**DECRETO N° 11.167, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.**

Dispõe sobre permissão de uso de área de terreno à Cooperativa de Catadores Cooperando com a Natureza – COOPERNATUZ.

JORGE LAPAS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa de Catadores Cooperando com a Natureza – COOPERNATUZ, o uso da área localizada no alinhamento do Balão de retorno da Rua Henkel.

Parágrafo único. A referida área está configurada em planta e memorial descritivo anexos ao processo administrativo n.º 18.629/2015 e tem as seguintes características e confrontações:

IMÓVEL: CTM nº 24263.34.79.0001.00.01

Ativo nº 1 / 2 - 2224581181

PROPRIETÁRIA: Prefeitura do Município de Osasco

LOCAL: balão de Retorno da Rua Henkel.

ÁREA: 4.800,00 m<sup>2</sup>

“Inicia-se no ponto localizado na interseção do alinhamento do Balão de Retorno na Rua Henkel (antiga Rua “F”) com divisa do lote 32 da quadra 4, de onde segue por esta divisa na distância de 98,08m, em dois segmentos de 18,67m, e 79,41m; daí, deflete à direita, segue acompanhando a cerca de divisa com rumo magnético SW68°43' e distância de 29,84m até alcançar o marco de concreto “21”; daí deflete à esquerda e segue acompanhando a cerca, com rumo magnético SW55°17' e distância de 24,19m até alcançar o marco “22”, confrontando nestes dois segmentos com a propriedade do Dr. Tertuliano Fraga Netto – Renato Cordeiro – Dr. Luiz Gonçalves; daí, deflete à direita na distância 15,22m até encontrar um ponto, daí, deflete à direita na distância de 60,59m, até outro ponto; daí, segue em reta na distância de 29,43m, até encontrar outro ponto; daí, segue em curva na distância de 14,37m, até encontrar outro ponto; daí segue em reta na distância de 46,77m, até encontrar um ponto localizado no Balão de Retorno da Rua Henkel (antiga Rua “F”), confrontando nestes cinco últimos segmentos com a Praça Ederval Alves Veloso; daí, deflete à direita e segue em curva à esquerda, num desenvolvimento de 1,75m e raio de 25,00m, até encontrar o ponto inicial, encerrando o perímetro descrito a área de 4.800,00m<sup>2</sup>”.

Art. 2º A permissão de uso de que trata o art. 1º, deste decreto, nos termos do que dispõe o art. 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Osasco, é a título precário e pelo prazo de 20 (vinte) anos, prorrogável por igual período a critério da Municipalidade, devendo ser destinada, exclusivamente, para o fim de ampliar o Programa de Coleta Seletiva de Osasco.

Art. 3º A permissão será revogada em caso de:

I – alteração da destinação;

II – descumprimento, pela permissionária, das exigências legais pertinentes à matéria ou dos termos do presente decreto;

III – interesse devidamente justificado da Administração.

Art. 4º Revogada a permissão, a área será reincorporada ao Patrimônio Público da Prefeitura, integrada das benfeitorias nela eventualmente introduzidas, não tendo a permissionária qualquer direito à indenização e a consequente retenção pelas benfeitorias eventualmente realizadas.

Art. 5º O representante legal da permissionária indicado no respectivo estatuto social assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 10 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**DECRETO N.º 11.168, de 11 de setembro de 2015.**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.543.907,80 (Três Milhões, Quinhentos e Quarenta e Três Mil, Novecentos e Sete Reais e Oitenta Centavos) observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131..0001.2036 Gestão das Ações de Apoio Administrativo, de Manutenção e de Modernização Organizacional

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	3.543.907,80
	<b>TOTAL</b>	<b>3.543.907,80</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**07. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO****07.001. Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**

07.001.11.334.0042.2049 Incentivo à Economia Solidária

4.4.90.52 Equipamentos E Material Permanente	01110	43.907,80
--	-------	-----------

**18. ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO****18.001. Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Finanças**

18.001.04.122.0001.2000 Centralização de Despesas Comuns

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01110	3.500.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>3.543.907,80</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de setembro de 2015

**JORGE LAPAS**

Prefeito

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº: 673/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 19094/2015**

INTERESSADO: LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA.

ASSUNTO: Reconsideração de Processo 9576/2015.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, NEGO PROVIMENTO ao recurso contra decisão de 1ª(primeira) instância que concluiu pelo indeferimento de pedido de cancelamento de multa, apresentado no Processo Administrativo nº9576/2015, imposta em razão de serem expressamente proibidos os ruídos produzidos por veículos automotores ou não, munidos de equipamento sonoro onde a potência ultrapasse o perímetro interno do mesmo, em desacordo aos limites de emissão, em afronta ao disposto no artigo 25, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº206/2011, consoante o Auto de Multa nº599/2015 que inaugura o Processo Administrativo nº10092/2015.

II - PUBLIQUE-SE e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis.

Osasco, 01º de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 674/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 23049/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSUNTO: SEREL Ofício 590/15 - Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 674/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 23049/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER.

ASSUNTO: SEREL Ofício 590/15 - Prorrogação de Contrato de Trabalho.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com fundamento no artigo 37,

inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

de Ensino, por semestre, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Educação - SE (fls.270/272).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 676/15  
PROCESSO ADM  
Nº: 15771/2010**

INTERESSADA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de transporte escolar gratuito no Município de Osasco.

**D E S P A C H O**

I - Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, com base no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei Federal nº8666/1993, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, em especial o cumprimento prévio dos itens apontados às fls.1211/1212, o aditamento do Contrato nº056/2011 (fls.975/982), celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco - PMO e o SÍTIO ECOLÓGICO MAR-MAR LTDA., inscrito no CNPJ/MF nº07.545.758/0001-54, que tem como objeto a contratação de área fechada tipo sítio, chácara ou estância, com meio ambiente preservado e atuação em contexto ecologicamente correto, estruturado para o recebimento de aproximadamente 25.000 (vinte e cinco mil) alunos da Rede Municipal

fornecimento de motorista, monitor e combustível, para fins de supressão de 10% no valor contratual, nos termos da justificativa e considerações da Secretaria de Educação - SE (fls.1199/1200) e da Secretaria de Finanças - SF (fls.1207).

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças - SF para as providências cabíveis e, após, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ também para as providências cabíveis.

Osasco, 01º de setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 677/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 5318/2014**

Interessada: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Assunto: Prorrogação de Convênio

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a prorrogação da vigência do Termo de Convênio nº. 046/2014, firmado com o OSASCO FUTEBOL CLUBE - OFC, inscrito no CNPJ nº. 65.696.106/0001-17, para que vigore até 15 de Abril de 2016, visando executar o Projeto "Escola de Futebol – OFC" para 100 (cem) meninos entre 09 (nove) e 14 (quatorze) anos.

I – Publique-se;

II – À SAJ para elaboração do termo.

Osasco, 09 de Setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 678/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 15758/2015**

Interessada: Secretaria de Saúde.  
Assunto: Solicitação para pagamento de indenizatório.

D E S P A C H O

Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 199.735,00 (cento e noventa e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais), à empresa Pró-Formula Quimioterápica LTDA., referente à prestação de serviços de fornecimento de dietas parenterais utilizadas no Hospital Municipal Antonio Giglio no período de 14/04/2015 a 26/04/2015 e do Hospital Municipal e Maternidade Amador Aguiar no período de 01/04/2015 a 21/05/2015 conforme notas fiscais Nº. 036.780 e 036.793.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente procedimento administrativo para a Secretaria de Finanças, para o necessário, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares - SAJ para as devidas providências.

Osasco, 09 de setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 679/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 16455/2015**

Interessada: Secretaria de Administração.

Assunto: Locação de imóvel.

Despacho:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento

administrativo, AUTORIZO a formalização do Contrato de Locação entre a Prefeitura Municipal de Osasco e os Locadores do imóvel sito à Rua Narciso Sturlini, 160, Centro, Osasco/SP, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), visando o funcionamento da COORDENADORIA DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E DIVERSIDADE SEXUAL, pelo período de 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para o necessário, e posteriormente, para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de Setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito Municipal

**ATO DO PREFEITO**  
**Nº: 680/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 18934/2015**

Interessada: CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Assunto: Celebração de Convênio.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste Procedimento Administrativo e observadas as formalidades legais e cautelas de praxe,

AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio entre o Município de Osasco e o Núcleo de Artes Cênicas Sebastian, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 05.571.251/0001-40, referente à viabilização e execução de projeto

"Plano Anual 2/2015" – formação social e artística de crianças por meio de aplicação do Programa de Formação e Desenvolvimento Sociocultural e Artístico – PFDS, utilizando recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no montante de

R\$ 118.965,65 (cento e dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais, sessenta e cinco centavos), pelo período de 05 (cinco) meses, contados de sua assinatura.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Divisão Consultiva da Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 09 de Setembro de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 681/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 23052/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº.2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 682/15**  
**PROCESSO ADM**

**Nº: 23062/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de agosto de 2015.

JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 683/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 22803/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo

de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/03.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de agosto de 2015.  
JORGE LAPAS

Prefeito

**AP Nº: 684/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 23046/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

**AP Nº: 685/15**  
**PROCESSO ADM Nº:**  
**23044/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

dades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de agosto de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

**AP Nº: 687/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 23047/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento do mesmo com relação somente ao ajuste ainda em vigor listado às fls.01/02.

**AP Nº: 686/15**  
**PROCESSO ADM**  
**Nº: 23048/2015**

INTERESSADA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato de Trabalho.

D E S P A C H O

I - Considerando os elementos que constam neste expediente, com fundamento no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal c.c. artigo 3º, §2º da Lei Municipal nº2.094/89, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a prorrogação dos contratos pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de vencimento dos mesmos com relação somente aos ajustes ainda em vigor listados às fls.01/02.

II - PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe-se o presente expediente para o Departamento de Administração Pessoal da Secretaria de Administração para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de agosto de 2015.  
JORGE LAPAS  
Prefeito

13  
19

**RESUMO DAS PORTARIAS****11/09/2015**

**JORGE LAPAS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**PORTARIA N° 1502/15 - EXONERAR, A PEDIDO, JOAINÊS PÂMENA MEDEIROS DOS SANTOS**, matrícula 151.134 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1503/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ELTON CARLOS DE SOUZA**, matrícula 150.289 do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE TRÂNSITO** - da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1504/15 - EXONERAR, A PEDIDO, SUZETE DA SILVEIRA SIBUTA**, matrícula 100.662 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **27 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1505/15 - EXONERAR, A PEDIDO, ESTER FURQUIM DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO DO OBSERVATÓRIO DA EDUCAÇÃO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **24 de Agosto do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA N° 1510/15 - EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ CLAUDIO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1514/15 - EXONERAR, BENEDICTO ALVES DOS SANTOS FILHO,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS** - da Secretaria de Saúde.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1516/15 - EXONERAR, DISNE TEVIS SCHIANTI,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM AÇÕES JUDICIAIS** - da Secretaria de Saúde.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1518/15 - EXONERAR, SUELLEN JESUS NONATO,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FROTA** - da Secretaria de Saúde.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1520/15 - EXONERAR, DJALMA SOUZA DE ALMEIDA,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ESCOLA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA AYRTON SENNA DA SILVA** - da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1522/15 - EXONERAR, FLORISVALDO BATISTA DA SILVA,** do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA HABITACIONAL** - da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **10 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1530/15 - EXONERAR, SAMIRA SOARES CASEMIRO DA SILVA,** do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO** - da Secretaria de Assistência e Promoção Social.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 1511/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCIA REGINA PREVIATO CAVALLARI DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE LOCAÇÕES, da **Secretaria de Administração** na data de 11/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATOS**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 12/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1512/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SORAIA DE CÁSSIA DE PAULA PEREIRA**, do cargo em comissão de CHEFE ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO CONRADO CESARINO NUVOLINI, da **Secretaria de Saúde** na data de 10/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**, junto à **Secretaria de Saúde** a partir de 11/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1524/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RENATA GRAZIELA DREGUER DE ARAÚJO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 11/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **AGENTE DISCIPLINAR**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 12/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1525/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **CAROLINE YURI OMORI**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 11/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 12/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1526/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LILYA ANY LEAL COSTA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 11/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 12/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1527/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JANDIRA DE ALMEIDA GONÇALVES ROCHA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 11/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSAMENTO DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 12/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1528/15 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FÁTIMA APARECIDA DE SOUZA**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE COBRANÇA, da **Secretaria de Assuntos Jurídicos** na data de 11/09/2015. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE COBRANÇA**, junto à **Secretaria de Assuntos Jurídicos** a partir de 12/09/2015. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 1508 / 2015 - NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PLANTONISTA - ANESTESISTA**, referência e grau 01-A – Tabela 37 - LC. 277/2014 e jornada de 12 horas semanais, os senhores abaixo descritos.

Classificação	Nome	Nº R.G.
6º	Jonas Antonio Franco F.Junior	9016326
7º	Rolando Lo Schiavo	02470307
8º	Andrey Petroff Garcia	33053868
9º	Janaina Escrove Paiao	35263441
10º	Marcel Veronez Vitoreli	28770970
11º	Ricardo Almeida Alencar	08560654
12º	Pablo Borges De Abreu	1103656565

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1506/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUANA BEZERRA DA SILVA, RG. 45.916.501-x**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO ÀS POLÍTICAS DE CONTROLE SOCIAL**, da (do) **Secretaria de Relações Institucionais**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1507/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANTONIA ROCHA SUDRE, RG. 12.478.814-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE LOCAÇÕES**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1513/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MÔNICA CRISTINA DE SALES SILVA, RG. 18.610.331-1**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DO PRONTO SOCORRO CONRADO CESARINO NU VOLINI**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1515/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LUIZ GONZAGA CAU, RG. 10.627.772**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ELABORAÇÃO DE PROCESSOS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1517/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CINTIA CRISTINA RODRIGUES CARDOSO CORREA, RG. 30.560.466-1**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS EM AÇÕES JUDICIAIS**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1519/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ASSUENI DI MARIA SOBRINHO, RG. 29.149.749-4**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE FROTA**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1521/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GERALDO DE MEDEIROS GOMES, RG. 28.671.032**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ESCOLA DE GINÁSTICA ARTÍSTICA AYRTON SENNA DA SILVA**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **11 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1523/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALMIR ROGÉRIO DE ANDRADE, RG. 34.201.653-2**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE PESQUISA HABITACIONAL**, da (do) **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1529/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARIA ELISA MOREIRA DE FREITAS, RG. 32.723.870**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE COBRANÇA**, da (do) **Secretaria de Assuntos Jurídicos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1531/15 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSEMARY DA SILVEIRA, RG. 9.767.184-8**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO**, da (do) **Secretaria de Assistência e Promoção Social**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTRARIA Nº 1509 / 15 - DESIGNAR** para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE HIS E HMP, conforme estabelecido nos artigos 42 e 43 da lei Complementar nº 152/2006, os servidores abaixo relacionados:

**Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano**

Antonio Silvestre Leite  
Célia Aranha de Lima Rodrigues  
Simone Beralda Tavares  
Rubens Migliori Liberatti  
Cristiane Dutra Nascimento

**Secretaria de Meio Ambiente**

Gabriel Bertolazzi de Oliveira

**Secretaria de Serviços e Obras**

Ivan Madeira

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 2607/13, publicada em 13 de agosto de 2013.



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 13 /2015- CT-CMDCA

### PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE OSASCO GESTÃO 2016/2019

**A COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada em reunião extraordinária de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco- CMDCA - Osasco, que coordena o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2016/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.069/90, os Artigos 20 a 53 da Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013, da Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, **torna público: O Resultado da Interposição de Recursos; A Classificação Final da Prova de aferição de conhecimentos..**

a) *Foram apresentados recursos dos candidatos abaixo e após análise a Comissão Eleitoral publica seu resultado abaixo:*

	NOME	Prova Objetiva	Questões Dissertativas	Redação	Nota Final	Classificação
50º	Adriana Lopes Garcia Marques	24	6	20	50	Aprovado
51º	Mario Lúcio Vieira dos Santos	21	9	20	48	Aprovado
55º	Célia de Fátima dos Santos	25	9	10	44	Reprovado
60º	Patricia Graziela Alvarenga	13	10	10	33	Reprovado

b) *Classificação Final da Prova de Aferição de Conhecimentos*

	NOME	Prova Objetiva	Questões Dissertativas	Redação	Nota Final	Classificação
1º	Raquel de Oliveira Silva	31	20	40	91	Aprovado
2º	Mariangela Saboia da Silva	34	11	40	85	Aprovado
3º	Grazielle Elidia da Silva Macedo	34	9	40	83	Aprovado
4º	Sidmar Pall	34	19	30	83	Aprovado
5º	Ione Margarete da Silva Bonfim	28	13	40	81	Aprovado
6º	Ane Aveline da Silva Parente	29	12	40	81	Aprovado
7º	Dayane Aparecida de Souza	26	13	40	79	Aprovado
8º	Rafael Comerce	26	13	40	79	Aprovado



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

<b>9º</b>	Fátima Aparecida Saramelo Barbosa	33	15	30	78	Aprovado
<b>10º</b>	Denise de Souza Candaça	27	10	40	77	Aprovado
<b>11º</b>	Magda Camargo Barbosa Ferrari	27	9	40	76	Aprovado
<b>12º</b>	Gilberto dos Santos Cunha	26	10	40	76	Aprovado
<b>13º</b>	Maria Lúcia Gomes Silva	25	10	40	75	Aprovado
<b>14º</b>	Nilza Lúcia de Oliveira	28	16	30	74	Aprovado
<b>15º</b>	Márcio Silva Lima	30	13	30	73	Aprovado
<b>16º</b>	Marcos Balsante	23	10	40	73	Aprovado
<b>17º</b>	Marinete Macedo Soares	28	12	30	70	Aprovado
<b>18º</b>	Monalisa Camargo Teixeira	27	13	30	70	Aprovado
<b>19º</b>	Carlos Eduardo Sousa Feitosa	20	10	40	70	Aprovado
<b>20º</b>	Ana Trap de Castro da Silva	27	12	30	69	Aprovado
<b>21º</b>	Samara Barbosa	24	14	30	68	Aprovado
<b>22º</b>	Gilson Antonio Biondo	29	8	30	67	Aprovado
<b>23º</b>	Victor Gabriel da Conceição	26	11	30	67	Aprovado
<b>24º</b>	Daniel Ribeiro Dias	26	9	30	65	Aprovado
<b>25º</b>	Aletea Patricia Pereira da Cruz	27	7	30	64	Aprovado
<b>26º</b>	Claudino Alves Ribeiro	25	9	30	64	Aprovado
<b>27º</b>	Marlene Maria da Silva Bispo	32	12	20	64	Aprovado
<b>28º</b>	Lucimara Aparecida Barbosa	23	9	30	62	Aprovado
<b>29º</b>	Meire dos Santos Barreto Silva	23	9	30	62	Aprovado
<b>30º</b>	Taynan Cristina Pereira	27	15	20	62	Aprovado
<b>31º</b>	Izabel Cristina da Cruz	29	12	20	61	Aprovado



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

<b>32º</b>	Sandro Dias da Silva	24	17	20	61	Aprovado
<b>33º</b>	Weber Wilson Soares	29	12	20	61	Aprovado
<b>34º</b>	Paulete Aparecida da Silva	31	7	20	58	Aprovado
<b>35º</b>	Luiz Alves do Nascimento	28	10	20	58	Aprovado
<b>36º</b>	Laudicéia Pelais da Silva	26	12	20	58	Aprovado
<b>37º</b>	Priscila de Barros Pellegrini	20	8	30	58	Aprovado
<b>38º</b>	Rosa Maria Amorim	29	9	20	58	Aprovado
<b>39º</b>	Tania Regina de Alcantara Coelho	25	12	20	57	Aprovado
<b>40º</b>	Karin Regina Parra	21	15	20	56	Aprovado
<b>41º</b>	Gilmara Lirio dos Santos Moura	21	5	30	56	Aprovado
<b>42º</b>	Luciana Xavier de Lima	25	10	20	55	Aprovado
<b>43º</b>	Zina Mateus de Araujo Silva	25	9	20	54	Aprovado
<b>44º</b>	Lucimar Rodrigues da Costa	23	10	20	53	Aprovado
<b>45º</b>	Ronaldo Pinheiro	23	19	10	52	Aprovado
<b>46º</b>	Maria Jose da Silva Costa	24	8	20	52	Aprovado
<b>47º</b>	Teresa Isolina Rita	22	10	20	52	Aprovado
<b>48º</b>	Antonio Gabriel	24	6	20	50	Aprovado
<b>49º</b>	Juvêncio França Assis Neto	20	10	20	50	Aprovado
<b>50º</b>	Adriana Lopes Garcia Marques	24	6	20	50	Aprovado
<b>51º</b>	Mario Lúcio Vieira dos Santos	21	9	20	50	Aprovado
<b>52º</b>	Marilia Cavallari	18	10	20	48	Reprovado
<b>53º</b>	Antonio Satirio dos Santos	18	9	20	47	Reprovado
<b>54º</b>	Luciana Maria Leal Gomes da Silva	28	8	10	46	Reprovado



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

<b>55º</b>	Célia de Fátima dos Santos	25	9	10	44	Reprovado
<b>56º</b>	Simone Dias Spinelli	19	10	10	39	Reprovado
<b>57º</b>	Eduardo Brandão da Silva	18	10	10	38	Reprovado
<b>58º</b>	Claudinei Alves de Andrade	22	5	10	37	Reprovado
<b>59º</b>	Patricia Graziela Alvarenga	13	10	10	33	Reprovado
<b>60º</b>	Lenice Lopes Magalhães	16	6	10	32	Reprovado
<b>61º</b>	Edilene Teixeira de Moraes	13	7	10	30	Reprovado
<b>62º</b>	Marcia Darc Augusto Pereira	10	8	10	28	Reprovado
<b>63º</b>	Aline Feliciano de Jesus Alves	0	0	0	0	Não Compareceu
<b>64º</b>	Renato Santos Pereira	0	0	0	0	Não Compareceu
<b>65º</b>	Genivaldo Lima	0	0	0	0	Não Compareceu

Este Edital Complementar entra em vigor a partir desta data e deverá ser afixada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Osasco, 08 de setembro de 2015.

Marcos Miguel da Silva-Presidente  
Comissão Eleitoral



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

#### **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 14 /2015- CT-CMDCA**

#### **PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICIPIO DE OSASCO GESTÃO 2016/2019**

**A COMISSÃO ELEITORAL**, constituída e aprovada em reunião extraordinária de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco- CMDCA - Osasco, que coordena o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2016/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.069/90, os Artigos 20 a 53 da Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013, da Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, torna público a lista dos candidatos que tiveram seu registros homologados e estão habilitados para a eleição do dia 04 de outubro de 2015.

Nº	NOME COMPLETO	REGIÃO
1	15 Adriana Lopes Garcia Marques	Centro
2	48 Aletea Patricia Pereira da Cruz	Centro
3	08 Claudino Alves Ribeiro	Centro
4	66 Dayane Aparecida de Souza	Centro
5	36 Fátima Aparecida Saramelo Barbosa	Centro
6	29 Gilson Antonio Biondo	Centro
7	56 Graziele Elidia da Silva Macedo	Centro
8	04 Izabel Cristina da Cruz	Centro
9	05 Karin Regina Parra	Centro
10	70 Luciana Xavier de Lima	Centro
11	40 Magda Camargo Barbosa Ferrari	Centro
12	06 Márcio Silva Lima	Centro
13	73 Mariangela Saboia da Silva	Centro
14	49 Marinete Macedo Soares	Centro
15	43 Monalisa Camargo Teixeira	Centro
16	27 Nilza Lúcia de Oliveira	Centro
17	16 Paulete Aparecida da Silva	Centro
18	30 Ronaldo Pinheiro	Centro
19	51 Sandro Dias da Silva	Centro



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

Nº	NOME COMPLETO	REGIÃO
1	Carlos Eduardo Sousa Feitosa	Norte
2	Denise de Souza Candaça	Norte
3	Gilberto dos Santos Cunha	Norte
4	Gilmara Lirio dos Santos Moura	Norte
5	Ione Margarete da Silva Bonfim	Norte
6	Luiz Alves do Nascimento	Norte
7	Marcos Balsante	Norte
8	Maria Jose da Silva Costa	Norte
9	Mario Lúcio Vieira dos Santos	Norte
10	Rafael Comerce	Norte
11	Tania Regina de Alcantara Coelho	Norte
12	Zina Mateus de Araujo Silva	Norte

Nº	NOME COMPLETO	REGIÃO
1	Ana Trap de Castro da Silva	Sul
2	Ane Aveline da Silva Parente	Sul
3	Antonio Gabriel	Sul
4	Daniel Ribeiro Dias	Sul
5	Juvêncio França Assis Neto	Sul
6	Laudicéia Pelais da Silva	Sul
7	Lucimar Rodrigues da Costa	Sul
8	Lucimara Aparecida Barbosa	Sul
9	Maria Lúcia Gomes Silva	Sul
10	Marlene Maria da Silva Bispo	Sul
11	Meire dos Santos Barreto Silva	Sul
12	Priscila de Barros Pellegrini	Sul
13	Raquel de Oliveira Silva	Sul
14	Rosa Maria Amorim	Sul
15	Samara Barbosa	Sul
16	Sidmar Pall	Sul
17	Taynan Cristina Pereira	Sul
18	Teresa Isolina Rita	Sul
19	Victor Gabriel da Conceição	Sul
20	Weber Wilson Soares	Sul



Criado pela Lei Municipal nº 2.400 de 30/04/1991 e Alterado pela Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013.

Este Edital Complementar entra em vigor a partir desta data e deverá ser afixada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Osasco, 08 de setembro de 2015.

Marcos Miguel da Silva-Presidente  
Comissão Eleitoral

**EDITAL COMPLEMENTAR N° 15 /2015- CT /CMDCA**

PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO GESTÃO 2016/2019

A COMISSÃO ELEITORAL, constituída e aprovada em reunião extraordinária de 27 de março de 2015 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-CMDCA-Osasco, que coordena o processo eletivo dos Conselheiros Tutelares da Cidade de Osasco para a gestão 2016/2019, em conformidade com a Lei Federal 8.069/90, os Artigos 20 a 53 da Lei Municipal nº 4.583 de 19/07/2013, da Resolução 152/2012 e Resolução 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, pública a RETIFICAÇÃO do Edital Complementar nº 12/2015-CT/CMDCA, que trata dos critérios do sistema eleitoral.

Os seguintes Artigos terão a seguinte Redação:

Da Votação

Art. 14. - A votação para a escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Osasco dar-se-á no dia 04 de Outubro de 2015, e terá início às 08h00 e término às 17h00, sendo aptos a votar todos os eleitores inscritos no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), sendo o voto facultativo;

Parágrafo único. - Caso haja eleitores na fila de votação após as 17h00 o Presidente da Mesa determinará a distribuição de senhas para aqueles eleitores que se encontram na fila, iniciando a distribuição pela última pessoa da fila.

Art. 15. - São considerados eleitores todas as pessoas maiores de 16 anos residentes no município de Osasco, inscritas no TSE e somente poderão votar na zona eleitoral onde estão inscritos, mediante apresentação de título de eleitor e documento original com foto.

Art. 17 - A Votação será realizada nos seguintes locais:

Região Norte

Zona Eleitoral 276 – EMEF Prof. Terezinha Martins Pereira - Praça Anésio Cabral. S/N Jardim Rochdale,

Zona Eleitoral 331- FITO ZONA NORTE Avenida Getulio Vargas 990-Jardim Piratininga

Região Sul

Zona Eleitoral 285 - EMEF Prof. Luciano Felício Biondo - Av. Flora, 89 - Jaguaribe,-

Zona Eleitoral 315, CEU-SARAMAGO- Av. João de Andrade 1355 – Jd. Sto Antonio.

Zona Eleitoral 332 - EMEF Quintino Bocaiuva -Av. Bento Vidal –55 Jd. Novo Osasco.

Região Centro

Zona Eleitoral 213- EMEF Marechal Bittencourt- Largo Monteiro Lobato,333 – Centro

Zona Eleitoral 277- EMEF Prof. João Larizzatti- Av. Hildebrando de Lima,980, Quitauna.

DO ATO DE VOTAR

Art. 33 – Será observado no ato de votar o seguinte:

I – Antes de ingressar no recinto da cabine, o eleitor deve apresentar à Mesa Receptora o título de eleitor e documento original com foto;

Parágrafo primeiro- Se o eleitor, ao receber a cédula ou, ao recolher-se à cabine de votação, por imprudência, imprevidência ou desconhecimento danificar, “errar” o voto ou de qualquer forma rasurar a Cédula Oficial, NÃO poderá pedir outra ao Presidente da Mesa. DEVENDO DEPOSITAR SEU VOTO NA URNA, ainda que este seja computado como inválido.

Parágrafo segundo- Nas Cabines de votação será afixada lista com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar.

Este Edital Complementar entra em vigor a partir desta data e deverá ser afixada na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco-SP, e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Osasco, 09 de setembro de 2015.

MARCOS MIGUEL DA SILVA-

Presidente da Comissão Eleitoral.

ANTONIO DANTAS –

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADM. DE RECURSOS HUMANOS – DARH  
NHST – NÚCLEO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CIPA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**



Portaria 003/2015

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### INSCRIÇÃO A ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS CIPA GESTÃO 2015/2016

Ficam convocados todos os servidores efetivos concursados para se inscreverem à eleição dos membros Representantes dos Empregados da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2015/2016, de acordo com a Norma Regulamentadora – NR-05 da Portaria 8 de 23.02.1999, baixada pelo Ministério do Trabalho e Emprego, lembrando que não foi evidenciado a existência de qualquer item do SINTRASP que faça qualquer consideração com relação a CIPA.

A eleição será realizada em escrutínio secreto, entre os dias 30/09 a 08/10/2015, com urnas fixas, conforme será estabelecido em unidades com maior número de votantes a ser divulgada posteriormente. Apuração será realizada no NHST no dia 09.10.2015 entre as 08:00 às 15:00 horas.

Os empregados que desejarem se inscrever, deverão fazê-lo junto ao Núcleo de Higiene e Segurança do Trabalho, sítio a Rua da Saudade, 62 no horário das 09:00 às 16:00 horas, com qualquer membro presente no setor, onde preencherão a Ficha de Inscrição e receberão o respectivo comprovante.

O período de inscrição será do 11.09.2015 a 25.09.2015. A inscrição está aberta a todos os servidores efetivos da Prefeitura do Município de Osasco, além de outros que possuam estabilidade garantida.

**Nota:**

Não participarão do processo da CIPA como inscritos ou votantes os funcionários regidos pela CLT – Consolidação das Leis de Trabalho, com regime contrato determinado.

**Comissão Eleitoral:**

Nome	Função	Assinatura
Vagner Ferreira Teles	Presidente da Sessão	
Maria Aparecida Sena	Fiscal da Sessão	



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE ADM. DE RECURSOS HUMANOS – DARH  
NHST – NÚCLEO DE HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO  
CIPA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES**



**Comissão Eleitoral – Secretário:**

<b>Nome</b>	<b>Função</b>
1. Jonatas Silva Trindade	Secretário da Sessão
2. Jordana Santos do Nascimento Serafim	Secretária da Sessão
3. Lucinéia de Oliveira Silva	Secretária da Sessão
4. Luis Carlos Gomes	Secretário da Sessão
5. Marcio Cardim	Secretário da Sessão
6. Maria José da Silva Godoy	Secretária da Sessão
7. Robson Souza Santos	Secretário da Sessão

Osasco, 11 de Setembro de 2015.

Marcia F. C. Tchalian  
Diretora do DARH

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2014  
EDITAL DE 22ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS  
DE:**

- COZINHEIRO
- OFICIAL ADMINISTRATIVO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

- COZINHEIRO

CLASSIFICAÇÃO: 228º ao 237º

Exame Médico pré-admissional:DIA 18/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 18/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

- OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO: 18º ao 25º

Exame Médico pré-admissional:DIA 18/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 18/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

**OFICIAL ADMINISTRATIVO - APROVADO PcD - LISTA ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 18/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 18/09/2015 das 13:30 às 16:00 h

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.

- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- COZINHEIRO: Ensino Fundamental incompleto (no mínimo, até o 5º ano de escolaridade).

- OFICIAL ADMINISTRATIVO: certificado, devidamente registrado, de curso de nível Médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conhecimento em informática.

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 11 de setembro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretária de Administração

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 003/2014  
EDITAL DE 25ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO  
DE:**

- MÉDICO DIARISTA - CARDIOLOGISTA
- MÉDICO DIARISTA - PROCTOLOGISTA
- MÉDICO DIARISTA - PNEUMOLOGISTA
- MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA
- MÉDICO DIARISTA - OFTALMOLOGISTA
- MÉDICO DIARISTA - GASTROENTEROLOGISTA
- FONOÁUDIOLOGO

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1 , 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, situado na Rua da Saudade, nº 62, Jardim Bela Vista – Osasco, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame , conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "n", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

#### **CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

##### **- MÉDICO DIARISTA - CARDIOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO: DE 001º ATÉ 004º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 15/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### **- MÉDICO DIARISTA - PROCTOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 15/09/2015 ÀS 13:00h

Entrega de Documentos: DIA 15/09/2015 das 13:30 às 16:00 h

##### **- MÉDICO DIARISTA - PNEUMOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 16/09/2015 ÀS 08:00h

Entrega de Documentos: DIA 16/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### **- MÉDICO DIARISTA - OTORRINOLARINGOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 16/09/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 16/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### **- MÉDICO DIARISTA - OFTALMOLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO: 5º

Exame Médico pré-admissional:DIA 16/09/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 16/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### **- MÉDICO DIARISTA - GASTROENTEROLOGISTA**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 16/09/2015 ÀS 13:00 h

Entrega de Documentos: DIA 16/09/2015 das 13:30 às 16:00 h

##### **- FONOÁUDIOLOGO**

CLASSIFICAÇÃO: 004º e 005º

Exame Médico pré-admissional:DIA 17/09/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 17/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

##### **- FONOÁUDIOLOGO - APROVADO PCD - LISTA ESPECIAL**

CLASSIFICAÇÃO: 1º

Exame Médico pré-admissional:DIA 17/09/2015 ÀS 08:00 h

Entrega de Documentos: DIA 17/09/2015 das 08:30 às 11:00 h

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência

(Se tiver apresentar extrato bancário);

> Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

> Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

> apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;

> Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta)

dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

> Registro no Conselho Regional da categoria profissional, quando for o caso.

> Documento de Escolaridade:(Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau)

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### **REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:**

- MÉDICOS: certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização reconhecida na área e registro no Conselho Regional de Medicina/SP (CRM/SP).

- FONOAUDIÓLOGO: Certificado, devidamente registrado, de curso de bacharel em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Fonoaudiologia (CRF-SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 11 de setembro de 2015.

MARISA ELIZABETH DA SILVA

Secretaria de Administração

#### **PROCESSO SELETIVO N° 046/2015 EDITAL 3ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA os candidatos classificados no processo seletivo para provimento dos empregos abaixo relacionado, a comparecerem munidos de documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

1. Cronograma de apresentação para entrevista técnica:

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL - PELC

CLASSIFICAÇÃO: 70 ao 73

EMPREGOS: COORDENADOR DE NÚCLEO - PELC

CLASSIFICAÇÃO: 13

DATA : 15/09/2015

HORÁRIO: 14:00 hs.

Local de realização da entrevista.

GINÁSIO DE ESPORTES JOSÉ LIBERATTI

End.: Rua Jubair Celestino 150 – Presidente Altino – Osasco

Fone: 3654-1062 - Falar Sr. Edgard Hibbeln e Sra. Ruth Ferreira

Obs: Os candidatos deverão apresentar um currículo atualizado direcionado a vaga pretendida.

Cronograma de apresentação para realização de exame médico pré-admisional:

EMPREGOS: AGENTE SOCIAL - PELC  
CLASSIFICAÇÃO: 70 ao 73

EMPREGOS: COORDENADOR DE NÚCLEO - PELC  
CLASSIFICAÇÃO: 13

Exame Médico : - DIA 16/09/2015 ás 08:30 hs.

Entrega de Documentos: - DIA 16/09/2015 Das 09:00 ás 10:00 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2015.  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO Nº 052/2015 EDITAL 2ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, fica convocado para início do processo de contratação, o candidato classificado no emprego, quantidade e condições abaixo especificadas, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

EMPREGO: OPERADOR DE TELECOMUNICAÇÕES  
CLASSIFICAÇÃO: 09º

Exame Médico pré-admissional:DIA 17/09/2015 ÀS 13:30 hs.

Entrega de Documentos : DIA 17/09/2015 das 14:00h às 15:30 hs.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio à Rua da Saudade, 62 – Bela Vista – Osasco.

O não atendimento à convocação, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do certame.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2015.  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO Nº 059/2015 EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO - RETIFICAÇÃO**

Onde se Lê:

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 17º

DATA : de 14 a 18/09/2015

HORÁRIO : 09:00 as 16:00 hs.

Leia-se:

Cronograma de Apresentação para Exame Médico e Entrega de Documentos:

EMPREGO = MEDICO PEDIATRA PLANTONISTA

CLASSIFICAÇÃO: 01º AO 57º

DATA : de 14 a 18/09/2015

HORÁRIO : 09:00 as 16:00 hs.

### **PROCESSO SELETIVO Nº 060/2014 EDITAL DA 6ª CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr.Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1192/15, CONVOCA o candidato classificado no processo seletivo para provimento do emprego abaixo relacionado, a comparecer munido de documento de identidade com foto, para realização de entrevista técnica, de caráter eliminatório, conforme abaixo:

#### **1. CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA ENTREVISTA TÉCNICA:**

EMPREGO : AUXILIAR TECNICO TELEFONIA  
CLASSIFICAÇÃO: 10º

DATA : 15/09/2015

HORÁRIO : 09:00 hs.

Local de realização da entrevista:

Av. Bussocaba, 300 – Divisão de Telecomunicações - sala 46 - Osasco - falar com Eder Vieira

#### **CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

Exame Médico pré-admissional:DIA 17/09/2015 ÀS 13:30 hs.

Entrega de Documentos : DIA 17/09/2015 das 14:00h às 15:30 hs.

2. A ausência do candidato implicará, automaticamente, na sua desclassificação.

3. Nessa fase não cabe recurso.

4. O candidato aprovado na entrevista técnica deverá comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sítio a Rua da Saudade nº 62 – Bela Vista, para apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 11 de setembro de 2015.  
Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

### **PROCESSO SELETIVO Nº 62/2015 EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 62/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado

Editoral, do Emprego Público de:

#### TÉCNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 14/09/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 11 de Setembro de 2015.  
MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN  
Comissão do Processo Seletivo*

#### TÉCNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO

##### CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 512002 33016652-9 CARLA ISABEL TREVISAN LOPES  
2 511993 27091487-0 ROGERIO TIAGO BOZYK  
3 205674 15589072-4 ERMIRIO JORGE FEREIRA  
4 512001 32303691-0 RAFAEL DE SOUZA LOPES DA SILVA  
5 202201 42828568-5 ARTANIO SILVA SANTOS  
6 202551 22080886-7 VALERIA CRISTINA PAES  
7 205675 44989955 RENAN LOPES PARCESEPE  
8 511988 33881779-7 JANAINA ALEXANDRE DA SILVA SANTANA  
9 202198 66949518 JORGE GILBERTO COSTA  
10 511999 288941743 FLAVIA BARBOSA  
11 205673 307764983 DANIEL RODRIGUES DOS SANTOS  
12 511989 43691940-0 LILIANE DANTAS DE MAGALHÃES  
13 511990 278757571 MARCELO SILVA RODRIGUES  
14 511991 337179979 MARIA TEREZA MULENTO DE MORAES NORONHA  
15 202197 234891579 DENIS LORENZO  
16 511995 208572284 SANDRA JULIA DE MELO SILVA  
17 205663 327040865 PAULA CRISTINA VASCONCELLOS DA SILVA  
18 512005 412634545 MINDY DE CASSIA ALVES DA SILVA  
19 511996 24185787 LUCIANO GOLFETTI GARCIA  
20 202203 249639762 ROSANGELA FATIMA DA SILVA  
21 202199 32633019-7 ANDREIA CRISTINA CALIXTO DOS REIS

Relação dos candidatos inscritos no processo seletivo previsto no Edital nº 62/2015 para o cargo de: TÉCNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO que não atenderam aos requisitos previstos no capítulo I - DO EMPREGO EM SELEÇÃO e capítulo VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, ítem 2, do referido edital, portanto, considerados não habilitados para este emprego público.

#### TÉCNICO ESPORTIVO DE NATAÇÃO

##### INSCRIÇÃO RG

511994 135064582  
512004 15591582  
511997 19723737X  
512006 28057088-0  
511987 24721314-7  
512003 32201226-0  
511992 323994039  
511998 29240266-1  
512000 33093381-4  
202204 430075637  
203632 281273777  
202202 40579398  
202188 446637191

## **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da portaria nº 1192/2015 , da Prefeitura do Município de Osasco, no Edital de Abertura e Regulamento do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 63/2015, torna pública a classificação dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de:

MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA.  
MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA.

A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar de 14/09/2015, no horário das 08:00 às 16:00 horas.

A classificação será publicada de acordo com o disposto Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

*Osasco, 11 de Setembro de 2015.  
MARCIA FERNANDES CALDEIRA TCHALIAN  
Comissão do Processo Seletivo*

##### MEDICO GINECOLOGISTA PLANTONISTA

##### CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 202808 46876790 LISABETH APARECIDA BLASI  
2 512009 254101410 MARIANGELA SOUSA VAZ  
3 202804 1498525 FABIOLA AMARAL DE SOUZA  
4 202811 333792798 MARINA IAHN AUN  
5 203974 326461796 CAROLINA FURTADO MACRUZ  
6 512022 346197028 DIOGO CREVATIN SHELDON  
7 203516 302709927 BRUNA FARIA MARIANO  
8 512024 15883116 SUSANA HORA DE AZEVEDO  
9 202802 8117354021 THIAGO VIEIRA DE PAULA SOUZA  
10 202810 442477442 MARIA RAPHAELLA QUEIROZ ALVES DE LIMA  
11 203975 208758896 CLARISSA REGINA DE CASTRO VALLADÃO DE SOUZA  
12 203515 442367570 CAROLINE MELO MAGNANI  
13 203976 1326094106 DINAH LEAO MARQUES  
14 203978 2079665 GIULIA CERUTTI DALVI  
15 202796 15883116 JOHNATA DACAL DE PAULA  
16 203977 4550403 GABRIELA BORBOREMA DO AMARAL  
17 202809 216716118 LIZ LEITE OLIVEIRA FERREIRA  
18 512021 9554181 LUIS ORLANDO VARGAS CUENTAS  
19 202534 9430367 MAURA MARIA ARAUJO BEZERRA  
20 202803 52787350-0 ELIANA LUCIA GRANHEN TAVARES  
21 512012 14876984 SILVIA REGINA BARBOSA BRITO  
22 202806 12218705 MARIO SERGIO SANTANA  
23 202799 149634055 ROSANA ZACARIAS FREZZA  
24 202800 000314606 SILVIA ALVES DO AMARAL  
25 203517 V218792-3 NOEL MARTIN PADILLA LEOTAU  
26 200084 37380989-X LUIS ALFREDO HEREDIA CLAROS  
27 202807 219682604 PATRICIA COSTACURTA DE SÁ PORTO  
28 202571 50049973-1 SORAYA CALLEJAS DO NASCIMENTO  
29 202797 21933599-0 TRÍCIA MARY TABUSE  
30 512010 23620674-6 FABIANA CORREIA LARANJEIRA  
31 202801 30047068X TATJANA KLUTH  
32 202805 34734314-4 LETICIA ACCEITUNO DOS ANJOS  
33 202798 25590627-4 RENATA VIANA PEREIRA

##### MEDICO PSIQUIATRA DIARISTA

##### CLASSIFICAÇÃO/INSCRIÇÃO RG NOME

1 512008 108841819 JOSE RUBENS DA COSTA DIAS  
2 512023 127545359 JACKSON HADDAD  
3 512007 17695299-8 RENATA LEONI CARON  
4 512019 14821052 VINICIUS BORGES FRAGA  
5 512020 82204598 RICARDO CASTILHO DA SILVA  
6 200078 0710236310 PALOMA RODRIGUES TEIXEIRA

7 200077 1287160700 FREDERICO COSTA SANTOS MODAFFERI

**PROCESSO SELETIVO N° 065/2015**  
**EDITAL DE ABERTURA**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Jorge Lapas, e da Comissão especialmente constituída por meio das Portaria 1192/15, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos das Leis 2094/89 e 4315/2009, conforme abaixo: vaga(s), carga horária semanal, salário e requisito(s) necessário(s).

**I. DO EMPREGO EM SELEÇÃO:**

EMPREGO = MÉDICO ACUPUNTURISTA DIARISTA

VAGAS = 03

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA

VAGAS = 02

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO CIRURGIÃO GERAL DIARISTA

VAGAS = 02

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA - ADULTO

VAGAS = 06

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA DIARISTA - INFANTIL

VAGAS = 03

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA DIARISTA - INFANTIL

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO HOMEOPATA DIARISTA

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO NEUROLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 03

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO PNEUMOLOGISTA DIARISTA - INFANTIL

VAGAS = 01

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA

VAGAS = 03

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

EMPREGO = MÉDICO VASCULAR DIARISTA

VAGAS = 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL = 20 h

VENCIMENTOS VALOR = R\$ 4.200,00

- REQUISITOS NECESSÁRIOS

- Ensino Superior Completo em Medicina;
- Registro no Conselho Regional de Medicina (CRM-SP);
- Título de especialista reconhecida na área ou residência médica; E/OU
- Comprovação de Experiência de 2 (dois) anos na especialidade ou área de atuação.

OBS: Os requisitos deverão ser comprovados no ato da inscrição por meio de cópia simples(Diploma/CRM/Especialização)

**ATRIBUIÇÕES:** Examinar pacientes utilizando instrumentos apropriados, diagnosticar, requisitar e analisar resultados de exames, prescrevendo medicamentos, mantendo registro dos pacientes examinados, anotando e concluindo sobre tratamento e evolução da doença.

Aplicar recursos da medicina preventiva ou terapêutica a fim de promover a saúde e o bem-estar do paciente.

**II. DO PROCESSO SELETIVO:**

1. O processo seletivo se dará através de 02 (duas) etapas a saber:

Primeira Etapa: Avaliação de Documentos;

Segunda Etapa: Entrevista técnica de caráter eliminatório.

Primeira Etapa, Avaliação dos Documentos: Apresentados no ato da Inscrição, obedecendo aos critérios apontados no Capítulo III, item 4 (quatro) deste Edital.

Segunda Etapa, Entrevista técnica: Quando convocados para contratação, será realizada entrevista técnica , de caráter eliminatório, sem direito a recurso, segundo critérios técnicos de acordo com as especialidades do órgão requisitante, abrangendo também local, horário e atribuições da função.

2. O resultado da seleção pública será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, através dos editais a seguir elencados,sendo responsabilidade do candidato o seu devido acompanhamento (Site [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)):

2.1. Edital de Classificação;

2.2. Edital de Classificação Final, após os recursos quando for o caso.

3. Eventuais pedidos de recursos sobre os resultados, serão realizados em uma única vez, e deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral desta Prefeitura, na Av. Bussocaba, 300, sala 51, Centro, Osasco, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do edital de classificação, no horário das 8:00 às 16:00 horas.

3.1. Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 3, bem como, dos resultados do edital de classificação final.

3.2. Não havendo recursos, o edital de classificação, passa a ser considerado o de classificação final.

**III. DAS INSCRIÇÕES:**

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas somente no PERÍODO 14/09/2015 A 18/09/2015, no horário das 09:00 às 16:00 horas.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuraçao, no dia, horário e local indicado, para tanto o candidato ou procurador deverá:

a. Ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha e o comprovante de inscrição, datar e assinar o Termo de Responsabilidade, todos fornecidos;

b. No caso de inscrição por procuraçao será exigido:

a) Apresentação da Procuraçao simples e do RG (Carteira de Identidade) original do(a) candidato(a), ou

b) Apresentação da procuraçao com firma reconhecida do candidato(a)

Deverá ser apresentada uma única procuraçao por candidato(a), e esta ficará retida. O candidato(a) assumirá as consequências de eventuais erros cometidos

por seu procurador ao efetuar a inscrição.

c. Entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

### 3. Local de Inscrição:

#### 3.1. DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Rua da Saudade, 62  
Bela Vista - Osasco - SP

4. No ATO DA INSCRIÇÃO o candidato deverá entregar os seguintes documentos, para avaliação e pontuação:

#### 1- COPIA SIMPLES

- a) Documento de identificação (RG ou Carteira Nacional de Habilitação);
- b) Certificado de Escolaridade(Diploma);
- c) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional das páginas; - da página com foto;  
- da qualificação civil;  
- das páginas correspondentes aos registros do contrato de trabalho.

e) CRM/SP. e Certificado de Especialização,quando for o caso.

#### 2- DOCUMENTO ORIGINAL

a) Na falta de experiência na Carteira de Trabalho e Previdência Social Profissional, apresentar Certidão de tempo de serviço na função (no caso de órgão público) ou Declaração de Experiência, com o timbre da empresa e assinatura com firma reconhecida.

b) Laudo Médico que ateste a deficiência, no caso de candidato(a) com necessidades especiais;

5. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença - CID.

5.1. Aos candidatos portadores de deficiência é assegurado, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

6. Após a entrega dos documentos relacionados no Capítulo III, item 4 deste Edital não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

### IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final e numerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos), e outra especial (portadores de deficiência), obedecerá aos seguintes critérios:

#### 2. Para pontuação dos empregos:

- a) Será atribuído 4 pontos para Residência médica concluída, na área, reconhecida pelo órgão competente
- b) Será atribuído 3 pontos a cada Título de Especialista concluído, na área, a que concorre
- c) Será atribuído 2 pontos a cada Curso de Especialização ou estágio, na área, mínimo de 02(dois) anos
- d) Será atribuído 1 ponto a cada curso de aperfeiçoamento, na área, com duração mínima de 360 horas.

2.1. Para apuração do item 2 será observado como data limite, o dia do preen-

chimento da ficha de inscrição.

### 2.2. DO EMPATE

Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- a) Tiver maior tempo de experiência;
- b) Tiver maior número de filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- c) For o mais idoso.

### V. DA CONTRATAÇÃO:

#### 1. São requisitos para contratação:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
- d) Possuir o(s) requisito(s) específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo I, deste Edital.

2. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final dos candidatos da Primeira Fase.

3. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou pela internet, no site oficial da Prefeitura ([www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br)).

4. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

5. O contrato terá prazo máximo de até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses nos termos da legislação vigente.

6. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital de convocação. O candidato que não comparecer em 5 (cinco) dias úteis a contar do ultimo dia estipulado pelo Edital, será desclassificado automaticamente.

7. O candidato convocado será submetido a exame médico pré-admissional no DARH - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS da Prefeitura do Município de Osasco, que terá decisão terminativa.

8. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

Original e cópia simples dos seguintes documentos:

- > 02 fotos 2X2 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade;
- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço atual(conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Registro no Conselho Regional da categoria profissional ativo (CRM/SP.);
- > Documento de Escolaridade:Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério

da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar, onde conste a data de Colação de Grau;

>SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

9. Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outros documentos complementares.

#### VI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

2. Será considerada nula a inscrição e desclassificado o candidato, com todas as suas decorrências, mesmo que verificadas posteriormente, nas seguintes situações:

- a) Inexistência, omissão e/ou irregularidades nas informações dos documentos apresentados;
- b) Ausência de documentos que comprovem os requisitos exigidos para o emprego em seleção, conforme estipulado no capítulo I.

2.1. Esses candidatos, constarão em lista, identificados como “não habilitados”.

3. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação.

4. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- b) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- c) Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, inciso I, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- d) Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

5. O processo seletivo gerará para o candidato, apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço e ainda, o de lotar, em horário, a qualquer momento e em qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 11 de setembro de 2015.

Marcia Fernandes Caldeira Tchlian  
Comissão do Processo Seletivo

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 007/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2295/2015 – SECRETARIA DE SAÚDE –  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS E NÃO CONTROLADOS CONVENCIONAIS II. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante fornecimento de mídia CD/DVD novo, à Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, das 08h00 às 16h00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes/Abertura: Dia 15 de outubro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 11 de setembro de 2015.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC

Presidente CPL1

### EXTRATO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 10.577/2015

#### REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO URNAS E CORRELATOS

Contrato: Ata de RP 073/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Obras

Contratada: THADEU BIGNOTTO ME

Objeto: Urnas e Correlatos

Data: 24/08/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 074/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Obras

Contratada: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETÉ LTDA - EPP

Objeto: Urnas e Correlatos

Data: 24/08/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 075/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Obras

Contratada: RAFER INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - EPP

Objeto: Urnas e Correlatos

Data: 24/08/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 076/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Obras

Contratada: BRASIL URNAS LTDA - EPP

Objeto: Urnas e Correlatos

Data: 24/08/2015

Vigência: 12 meses.

Contrato: Ata de RP 077/2015 – Pregão Presencial nº 024/2015

Contratante: Prefeitura do Município de Osasco – Secretaria de Obras

Contratada: EDNA PORTO VIOLA ME.

Objeto: Urnas e Correlatos

Data: 24/08/2015

Vigência: 12 meses.

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA

NOTA DE EMPENHO/ENCOMENDA N° 17.372/2015

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 16.906/2015

DATA: 11/09/2015

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de Massa Asfáltica

VALOR: R\$ 186.750,00 (cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais)

### “ATO DO PREGOEIRO” PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2015. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10.313/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

Despacho: Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADO às empresas:

MB PRINT COLOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.944.404/0001-08, pelo menor preço por item, para o item 01 no valor de R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), para o item 02 no valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), para o item 03 no valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), para o item 04 no

valor de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos), para o item 06 no valor de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), para o item 07 no valor de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos), para o item 08 no valor de R\$ 7,24 (sete reais e vinte e quatro centavos), para o item 10 no valor de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos), para o item 11 no valor de R\$ 0,34 (trinta e quatro centavos), para o item 13 no valor de R\$ 0,41 (quarenta e um centavos), para o item 14 no valor de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), para o item 15 no valor de R\$ 0,80 (oitenta centavos), para o item 16 no valor de R\$ 0,82 (oitenta e dois centavos), para o item 17 no valor de R\$ 0,86 (oitenta e seis centavos), para o item 18 no valor de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos), para o item 19 no valor de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos), para o item 20 no valor de R\$ 5,95 (cinco reais e noventa e cinco centavos), para o item 21 no valor de R\$ 9,23 (nove reais e vinte e três centavos), para o item 24 no valor de R\$ 12,55 (doze reais e cinquenta e cinco centavos), para o item 25 no valor de R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos), para o item 26 no valor de R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos), para o item 28 no valor de R\$ 3,76 (três reais e setenta e seis centavos), para o item 29 no valor de R\$ 5,42 (cinco reais e quarenta e dois centavos), para o item 31 no valor de R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos), para o item 33 no valor de R\$ 1,19 (um real e dezenove centavos), para o item 34 no valor de R\$ 1,72 (um real e setenta e dois centavos), para o item 35 no valor de R\$ 5,15 (cinco reais e quinze centavos), para o item 36 no valor de R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos), para o item 37 no valor de R\$ 2,62 (dois reais e sessenta e dois centavos), para o item 38 no valor de R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), para o item 39 no valor de R\$ 5,02 (cinco reais e dois centavos), para o item 40 no valor de R\$ 1,96 (um real e noventa e seis centavos) e para o item 41 no valor de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos).

BRECEL EDITORA E GRÁFICA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.155.954/0001-36, pelo menor preço por item, para o item 05 no valor de R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos centavos), para o item 09 no valor de R\$ 0,31 (trinta e um centavos), para o item 12 no valor de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), para o item 22 no valor de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos), para o item 23 no valor de R\$ 9,20 (nove reais e vinte centavos), para o item 27 no valor de R\$ 4,93 (quatro reais e noventa e três centavos), para o item 30 no valor de R\$ 2,91 (dois reais e noventa e um centavos) e para o item 32 no valor de R\$ 3,74 (três reais e setenta e quatro centavos).

Osasco, 11 de setembro de 2015.

*Hamilton Espejo  
Pregoeiro*

### **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015**

Processo Administrativo nº 2587/2015 – Secretaria de Saúde – Objeto: AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES COMPLETO. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento Central de Licitações e Compras, mediante fornecimento de mídia CD/DVD, à Rua Narciso Sturlini, 161, Centro, Osasco/SP, Tel/Fax: (11) 3652-9257, das 08:00 às 16:00 horas dos dias úteis - Entrega dos Envelopes: Dia 25 de setembro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 11 de setembro de 2015.

*Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-*

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.511/2015 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ORGANIZAÇÃO PRODUÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA , conforme quantidades e especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes: Dia 24 de setembro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 11 de setembro de 2015.

*Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-*

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.354/2014 – SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS E DERIVADOS , conforme quantidades e especificações constantes previstas no Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido através de CD-ROM mediante entrega de um CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini nº 161 - Centro – Osasco/SP - Entrega dos Envelopes: Dia 29 de setembro de 2015 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 11 de setembro de 2015.

*Mônica Cristina Pereira de Godoy  
-Diretora DCLC-*

### **RETIFICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015**

Fica retificada a publicação de ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2015, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco sob o nº 1167, de 25 de agosto de 2015.

ONDE SE LÊ: NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.279.615/0001-03, pelo menor preço unitário de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

LEIA-SE CORRETAMENTE: NKS INDÚSTRIA DE MÁQUINAS – EIRELI - ME inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.279.615/0001-03, pelo menor preço de R\$ 43.400,00 (quarenta e três mil e quatrocentos reais).

Osasco, 11 de setembro de 2015.

*Jéssica Carla S.R.Silva  
Pregoeira*

### **ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORIA NA EXECUÇÃO DOS PLANOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, IMPLANTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO SOCIAL, ACOMPANHAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO ÂMBITO DOS PROGRAMAS E EMPREENDIMENTOS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.**

RDC PRESENCIAL Nº 004/2015

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às 10h00min, reuniram-se, em sessão pública, os membros, ao final nomeados da Comissão Especial de Licitação, instituída pelas Portarias nºs. 1236/2015 e 1379/2015, encarregada, nos termos do Processo Administrativo nº 11.027/2015, de dirigir e julgar a Licitação no Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº 004/2015, com a finalidade de receber os Envelopes I – PROPOSTA TÉCNICA e os Envelopes II – PROPOSTA DE PREÇOS, e a abertura dos envelopes das PROPOSTAS TÉCNICAS utilizando a combinação dos modos de disputa fechado. Dando início aos trabalhos da Comissão Especial de Licitações, a Sra. Presidente saúdo todos os presentes e fez uma breve apresentação sobre as rotinas a serem observadas durante a realização dos trabalhos. Em seguida convocou os representantes das licitantes presentes para que efetassem os

credenciamentos nos termo do item 6 do Edital e entregassem os Envelopes nº I, consoante determinado no subitem 8.6 do Edital e os Envelopes nº I, contendo os documentos elencados no subitem 9.3 do Edital. Foi constatada a presença das seguintes licitantes: NUCLEO ENGENHARIA CONSULTIVA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.894.804/0001-54, neste ato representado pela Sra. Cynthia Ribeiro Moreira; CONSÓRCIO HG, formado pelas empresas HAGAPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.237.944/0001-63 e GERIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.020.152/0001-12, neste ato representado pela Sra. Fernanda Camargo França; COBRAPE CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 58.645.219/0001-28, neste ato representado pela Sra. Eliana Freitas dos Santos; DIAGONAL EMPREENDIMENTOS E GESTÃO DE NEGÓCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.115.194/0001-33, neste ato representado pela Sra. Verena Carolina Carreira Ruiz, CONSÓRCIO URBANIZA-PENTÁGONO, formado pelas empresas URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.963.096/0001-93 e PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.026.679/0001-51, neste ato representado pela Sra. Raquel Pascoal; CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.146.648/0001-20, neste ato representado pela Sra. Maria Cristina Romaro. A seguir foram rubricados os envelopes de nº 01 – Proposta Técnica, e após vistos pela Comissão e pelos presentes nesta sessão, foi perguntado pela Senhora Presidente, se algum licitante irá entrar com recurso e nenhuma licitante manifestou interesse. Ató contínuo foi lacrado o envelope de nº 02 – Proposta de Preços, e rubricados pelos licitantes presentes que ficará sob custódia da Comissão. A Comissão decidiu então SUSPENDER o certame para análise, conforme subitem 10.5 do Edital, comunicando aos presentes que a divulgação da NOTA DA PROPOSTA TÉCNICA e a abertura dos Envelopes II – PROPOSTA DE PREÇO será realizado em sessão pública no dia 01 de outubro de 2015, às 10h00min, nos termos do subitem 10.4 do Edital. Determinando a senhora Presidente, que encerrasse a presente sessão, publicando-se o resultado desta na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querem fazer o uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelos presentes nesta sessão.

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Presidente

#### Membros

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho Sampaio \_\_\_\_\_

Cristiane Dutra Nascimento \_\_\_\_\_

Rubens Miglioriliberatti \_\_\_\_\_

Sandra Simões de Abreu Lessi \_\_\_\_\_

#### Empresas Participantes em sessão:

Núcleo Engenharia Consultiva S.A \_\_\_\_\_

Consórcio HG \_\_\_\_\_

COBRAPE Cia Brasileira de Projetos e Empreendimentos \_\_\_\_\_

Diagonal Empreendimentos e Gestão de Negócio Ltda. \_\_\_\_\_

Consórcio Urbaniza-Pentágono \_\_\_\_\_

CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A \_\_\_\_\_

Comunicamos que está SUSPENSO “sine die” o Regime Diferenciado de Contratações – RDC PRESENCIAL Nº 005/2015 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.481/2014, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA CRECHE COLINAS, NO BAIRRO PORTAL D’OESTE, A SER EDIFICADA EM ÁREA PÚBLICA À AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 3.341, OSASCO/SP, para análise detalhada do Edital e seus anexos. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Osasco, 11 de setembro de 2015.  
Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Diretora DCLC

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.321/2015

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras e serviços da construção do portal de entrada da cidade, situado na Avenida dos Autonomistas, s/nº, Vila Yara – Osasco/SP.

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações, instituída pelas Portarias nºs. 993/2014 e 976/2015, doravante denominada de Comissão, na sala de Licitações do Departamento Central de Licitações - DCLC, todos sobre a presidência do primeiro. Dando início aos trabalhos, referente à abertura do Envelope de nº 02 – Proposta Comercial, da única empresa proponente em sessão anterior, a saber: VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.379.619/0001-09, neste ato representada pelo Senhor Fábio de Assis Eloi, R.G. nº 24.694.064-5. A seguir foi aberto o Envelope nº 02 - Proposta Comercial e após vistos e rubricados pela Comissão e pelo presente nesta sessão, foi perguntado pela senhora Presidente, se o representante presente tinham alguma observação a fazer, e o mesmo respondeu não. A Comissão decidiu, então, suspender o certame para análise da Proposta Comercial apresentada pela empresa VIEL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP no valor global proposto de R\$ 292.004,48 (Duzentos e noventa e dois mil, quatro reais e noventa e oito centavos), comunicando ao presente que as deliberações serão comunicadas através de publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelo presente nesta sessão

Mônica Cristina Pereira de Godoy  
Presidente CPL

#### Membros:

Gabrielle Iglesias Moreira de Almeida \_\_\_\_\_

Jéssica Carla dos Santos Rodrigues Silva \_\_\_\_\_

Rosemarie Duwe Santos \_\_\_\_\_

José Vagner Coelho \_\_\_\_\_

Ivan Madeira \_\_\_\_\_

#### Empresa Participante:

VIEL CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*****EDITAL DE CITAÇÃO N° 036/15***

Nos termos do art. 52, caput, da LC 138/05, fica MARCOS MONTEIRO, matrícula 134.938, CITADO(A) e INTIMADO (A) a comparecer no próximo dia 06/10/2015, às 15:00hs, munido(a) com documento de identificação, na sala de audiência nº 27 localizada na Prefeitura Municipal de Osasco, na Av. Bussocaba, 300, a fim de ser INTERROGADO(A) sobre os fatos narrados na PORTARIA que deu ensejo ao processo administrativo disciplinar de nº 10444/2015, em que Vossa Senhoria está sendo acusado de ter praticado infração(ões) disciplinar(es). Devendo em audiência apresentar DEFESA PRÉVIA, bem como ROL DE TESTEMUNHAS.

Osasco, 10 de setembro de 2015.

MARCUS VINICIUS GOSCIOLA

*Diretor do Departamento de  
Procedimentos Disciplinares*

***EXTRATOS:***

\* Processo: 08.063/2014; Termo nº 104/2015; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Saúde; Contratada: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.; Assunto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2014 (contados a partir de 25 de setembro de 2015); Valor Total do Termo: R\$ 182.585,88 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 18.047/2015; Convênio nº 028/2015 - A; Convenente: Município de Osasco/ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conveniada: GRÊMIO OSASCO AUDAX ESPORTE CLUBE; Assunto: Transferência de recursos financeiros do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco para a Entidade, visando à execução do Projeto “Comunicação Grêmio Osasco Audax”; Valor Total: R\$ 1.742.496,28 (um milhão, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

**SECRETARIA DA CULTURA*****PORTARIA INTERNA N.º 0024/2015***

Fábio Yamato, Secretário da Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Tornar público, que no dia 3 de outubro do corrente ano, das 14H00 às 17H00 horas, na Escola de Artes “César Antonio Salvi”, será realizada Assembleia para todos os segmentos artístico-culturais, visando composição de comissão eleitoral e edição do Regimento Interno para a eleição do ComCultura – Conselho Municipal de Política Cultural, biênio 2016/2017.

Dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones: 36825955/36827954, com Elizabeth ou Débora, no horário das 9H00 às 19H00.

Osasco, 10 de setembro de 2015

Fábio Yamato

*Secretário da Cultura*

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

### DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO DO SOLO

#### ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 29

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
20387/2015	14183/2012	6582/2014
22637/2015	27582/2014	23412/2014
15641/2015	19617/2015	12071/2015
11562/2015	15690/2015	13059/2015
17463/2015	27573/2014	17754/2015
18431/2004	5977/2012	19900/2014
23540/2014	8351/2015	21722/2012
13954/2014	4339/2015	10871/2007
8148/2014	13110/2015	50050/2011
24706/2009	4712/1983	15287/2015
17343/2015	18513/2004	18259/2004
18022/2015	7899/2015	16894/2015
20641/2010	18009/2015	22817/2014
26544/2014	40636/2001	32225/2013
3252/2015	18999/2015	26227/2013
22886/2015	22554/2015	266/2015
12478/2015	4147/2015	7577/2015
13439/2015	9507/2014	23261/2014
15482/2015	17556/2015	43603/2011
16604/2015	10785/2015	17283/2009
27965/2014		

CANCELAMENTO DO INDEFERIMENTO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
25231/2010		

DESINTERDIÇÃO DE IMÓVEL - De acordo com os artigos 60,61,347 e 350 da lei 1025/71 , fica o imóvel situado a Av.Comandante Sampaio nº 308 totalmente desinterditado a partir desta data , visto que as irregularidades apontadas no RO 905/15 foram sanadas conforme relatório de vistoria técnica nº 198/15.

OSASCO, 09 DE SETEMBRO DE 2015

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único,59,60,61,285 § 1º,253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22233	29/07/2015	ESP. JOAQUIM T. SAITO
21580	23/07/2015	SIDRAQUE F. DOS SANTOS
22226	25/07/2015	BRASIL DES. E COM.PRODUTOS LTDA
22224	25/07/2015	MOISES SANTANA DE ANDRADE
23184	03/09/2015	JOSÉ DOS ANJOS LICO
23182	03/09/2015	MARCOS ALVES DE FREITAS
23120	03/09/2015	JOÃO RODRIGUES DA COSTA
22439	17/07/2015	RIMA 01 EMP.SPE LTDA
22376	22/07/2015	MARIA A.F. DA CUNHA GONÇALVES
22377	22/07/2015	MARCOS SIMÕES DO CARMO
22378	22/07/2015	JOÃO EMILIO FERREIRA
22372	22/07/2015	CARLOS ALBERTO LANDUCCI
22373	22/07/2015	CLEODON CELESTINO G. OLIVEIRA
22539	19/07/2015	JACOB RODRILLA
22374	22/07/2015	JOSÉ CARLOS DE SOUZA LIMA
22375	22/07/2015	ADOLFO T. NETO
21350	21/07/2015	VANICE DE FATIMA DA SILVA
21962	08/07/2015	WILTON FERREIRA DOS SANTOS CONSTRUÇÕES
22371	22/07/2015	CLAUDIO BONIFÁCIO DOS SANTOS
21249	20/07/2015	SALTINO PEREIRA DE OLIVEIRA
22357	30/06/2015	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
22814	14/07/2015	CASSIO BENEDITO D. RIBEIRO
23117	31/08/2015	JOSÉ MACEDO
22497	08/07/2015	PLANO MANGUEIRA EMP.IMP. LTDA
20316	04/08/2015	EVARISTO ALVES EVANGELISTA
22391	07/08/2015	INÉS M. DA ROCHA
22248	04/08/2015	FRANCISLEI FERREIRA LISBOA
22247	04/08/2015	KELLY BENEVIDES FRIGO
22239	31/07/2015	DALVA BARBOSA DA SILVA
21346	20/07/2015	EUCLIDES LORIA
23235	25/08/2015	ETTORE PONZETTA
22194	22/07/2015	SOC.AMIGOS JD. BONANÇA II
22819	21/07/2015	TORQUATO PINHEIRO

21931	16/07/2015	WAGNER LOPES COELHO
22821	22/07/2015	EDUARDO APARICIO SILVA
21342	17/07/2015	VALDENICE GREGÓRIO ARAÚJO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 2, 11º , 12º e 13 com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
22803	08/07/2015	ESP. AGOSTINHO DE F. GREGÓRIO
22220	21/07/2015	JOÃO BERNARDINO DA CRUZ
22473	06/07/2015	SEBASTIÃO JOSÉ DE PINA
22477	08/07/2015	MARCA M.C. MUNARI
22478	08/07/2015	CARLOS MARCELO C. MUNARI
22479	08/07/2015	MONICA BERNARDES COSTA BOBIS
22480	08/07/2015	VALDIMIRO MACHADO LOPES
22481	08/07/2015	LUIZ SYNESIO LOPES DE OLIVEIRA
22489	08/07/2015	GENELSON PEREIRA DO PINHO
22491	08/07/2015	WILSON RICARDO FERRARI
22492	08/07/2015	RINO TONEATTI
22493	08/07/2015	SERGIO FAZZI
22494	08/07/2015	TAKESHI NAKAYAMA
22535	13/07/2015	JOSÉ ROBERTO MOREIRA
22536	13/07/2015	ATALIBA BASTOS
22537	13/07/2015	FRANCISCO DE ASSIS DORNELLES
22901	27/07/2015	MARIA APARECIDA DE ASSIS
22240	31/07/2015	ALZIRA ANTUNES DA SILVEIRA
22538	13/07/2015	ROBERTO RICARDO T. DE ALMEIDA
21933	17/07/2015	ROBERTO MASSETI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigo 1º, 4º,12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
23183	03/09/2015	HERBERTO MEYER
22809	08/07/2015	VALDIMIRO MACHADO LOPES
22440	17/07/2015	RIMA 01 EMP.SPE LTDA
22804	08/07/2015	GENELSON PEREIRA DO PINHO
21339	16/07/2015	COOP. HABIT.RECANTO DAS ROSAS
22221	21/07/2015	ANDREA DE FATIMA GUERREIRO
22810	08/07/2015	MONICA BERNARDES COSTA BOBIS
22811	08/07/2015	MARCA M.C. MUNARI
22812	08/07/2015	CARLOS MARCELO C. MUNARI
21593	27/08/2015	PAULO ROSA DA SILVEIRA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372,VIII,374,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22232	29/07/2015	MARIA APARECIDA BIONDO
22237	30/07/2015	JOSÉ ADRIANO M. FERNANDES
22379	28/07/2015	EDSON RICARDO DUMITRU
22196	22/07/2015	WALDEMAR CERRI
22449	23/07/2015	JOSÉ ARMANDO SINDONA MOMO
21932	16/07/2015	NESTOR MARTINEZ CONDE
22244	04/08/2015	FRANCISCO CARVALHO CHEIO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigo, 1º, 4º,12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º,ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados MULTADOS conforme discriminação a seguir ;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
23152	03/08/2015	LUIZ DE OLIVEIRA
21584	31/07/2015	JEREMIAS DE SOUZA LIMA

EDITAL DE MULTA - De acordo com a lei 3754/03 , artigo 3º,4º,& 2º , ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22445	22/07/2015	AES- ELETROPAULO
22447	22/07/2015	AES- ELETROPAULO
22446	22/07/2015	AES- ELETROPAULO
22441	22/07/2015	AES- ELETROPAULO
22443	22/07/2015	AES- ELETROPAULO
22444	22/07/2015	AES- ELETROPAULO
22448	22/07/2015	AES- ELETROPAULO

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
22995	02/09/2015	CAMACAM INDUSTRIAL LTDA
22030	03/09/2015	INST.BEM ESTAR SERV.MEDICOS LTDA
22278	28/08/2015	IMOB. BEL JARDIM

OSASCO, 09 DE SETEMBRO DE 2015

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO.**  
**EXPEDIENTE / GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Processos – DEFERIDO -** *Licença de Funcionamento.*

<b>NÚMERO</b>	<b>INTERESSADO</b>
15575/13 .....	AMANDA SOTO SIMPLICIO
05543/14 .....	COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS ALIANÇA LTDA
31045/11 .....	LARISSA LIANE POLIM PROCOPIO-ME
23301/99 .....	VEICULOS ZORAP LTDA

**Processos – INDEFERIDO -** *Cancelamento das Taxas 2012, 2013 e 2014*

<b>NÚMERO</b>	<b>INTERESSADO</b>
20294/14 .....	ELIANE CRISTINA DE LIMA

**Processos – DEFERIDO -** *Alteração de Endereço*

<b>NÚMERO</b>	<b>INTERESSADO</b>
25286/14 .....	CLINICA MEDICA DOUTOR LAERTE GIRIBOLA EIRELLI ME
24731/12 .....	J J J EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA

**Processos – DEFERIDO -** *Cancelamento da Inscrição 29923 – Feiras Livres*

<b>NÚMERO</b>	<b>INTERESSADO</b>
05846/15 .....	JOSE MARIO DA SILVA

**Processos – DEFERIDO -** *Cancelamento de Remanejamento de Ponto de Feira*

<b>NÚMERO</b>	<b>INTERESSADO</b>
03774/11 .....	JOSE CHARLES DA SILVA

**Processos – DEFERIDO -** *Abertura de Ponto de Feira*

<b>NÚMERO</b>	<b>INTERESSADO</b>
21179/12 .....	MARIA HIPÓLITO DOS SANTOS

**Osasco, 08 de setembro de 2015.**

**Gelso Aparecido de Lima**  
**Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento.**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: LUCIANA TOCK

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – 9º andar – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 215.701.668-62

Atividade: Consultório medico

Nº Protocolo: 017.421/2008

Data do Indeferimento: 30/03/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Luciana Tock

Responsável Técnico: Luciana Tock

Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: JODIMAR RIBEIRO - ME

Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 123 – Quitauna – Osasco.

CNPJ / CPF: 01.078.730/0001-78

Atividade: Lanchonete

Nº Protocolo: 008.819/2009

Data do Indeferimento: 30/04/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Jodimar Ribeiro

Responsável Técnico: n/c

Razão de Indeferimento: Encerrou atividade no local.

Razão Social: SANTA CLARA CENTRO DE DIAGNOSTICO LTDA

Endereço: Rua Madre Rosselo, 77 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 14.381.555/0002-16

Atividade: Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas.

Nº Protocolo: 012.666/2014

Data do Indeferimento: 02/07/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Maria Auxiliadora Marques da Silva

Responsável Técnico: Maria Auxiliadora Marques da Silva

Razão de Indeferimento: Encerrou atividade no local.

Razão Social: SAKANO & SHIMODA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço: Praça Padroeira do Brasil, 237 – Jardim Agu – Osasco.

CNPJ / CPF: 04.072.841/0001-65

Atividade: Clinica medica

Nº Protocolo: 030.867/2000

Data do Indeferimento: 27/07/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Alexandre Iwao Sakano

Responsável Técnico: Alexandre Iwao Sakano

Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: TALIA ESTEFANELLI SAMPAIO - ME  
Endereço: Rua Presidente costa e Silva, s/n - Jardim Helena Maria – Osasco.  
CNPJ / CPF: 18.380.388/0001-69  
Atividade: Atividade odontológica  
Nº Protocolo: 015.486/2013  
Data do Indeferimento: 28/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Tália Estefanelli Samapaio  
Responsável Técnico: Tália Estefanelli Samapaio  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: MOURA BARRETO ODONTOLOGIA LTDA  
Endereço: Avenida Padre Vicente Melillo, 1848 – Jardim Imperial – Osasco.  
CNPJ / CPF: 06.970.414/0001-20  
Atividade: Atividade odontológica  
Nº Protocolo: 002.842/2005  
Data do Indeferimento: 20/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Catia Maria Moura Barreto  
Responsável Técnico: Catia Maria Moura Barreto  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: SUPERMERCADO FAIXA AZUL - LTDA  
Endereço: Avenida Presidente Medice, 2267 – Jardim Mutinga – Osasco.  
CNPJ / CPF: 52.604.287/0007-58  
Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral.  
Nº Protocolo: 004.262/2010  
Data do Indeferimento: 24/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Milton Gonçalves da Silva  
Responsável Técnico: n/c  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: ABB LTDA  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1496 – Vila Campesina – Osasco.  
CNPJ / CPF: 61.074.829/0001-23  
Atividade: Cantina – Serviço de alimentação privativo.  
Nº Protocolo: 017.044/2014  
Data do Indeferimento: 21/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Roberto Hideo Kawakami  
Responsável Técnico: Liliane Dolores Furdiani  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: ESCOLA FUNDAMENTAL SÃO FIRMINO LTDA  
Endereço: Rua Salvador Sindonia, 225 – Jardim Sindonia - Osasco.  
CNPJ / CPF: 17.061.843/0001-09  
Atividade: Creche  
Nº Protocolo: 004.036/2014  
Data do Indeferimento: 24/02/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Sonia Cristina Lourenço  
Responsável Técnico: Adriana Tenório Carvalho  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: KAWHA COMERCIO DE CAFÉ E ALIMENTOS LTDA - EPP  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 1400 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 11.394.542/0001-02  
Atividade: Lanchonete  
Nº Protocolo: 001.099/2010  
Data do Indeferimento: 19/08/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Cristiane Misiti Maturana  
Responsável Técnico: n/c  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: JOFERPO REPRESENTAÇOES COMERCIAIS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP  
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 471 – Quitauna – Osasco.  
CNPJ / CPF: 20.815.756/0001-04  
Atividade: Representações comerciais e agentes de comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo.  
Nº Protocolo: 023.630/2014  
Data do Indeferimento: 17/05/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Jose Ferreira Portella  
Responsável Técnico: n/c  
Razão de Indeferimento: Atividade isenta de Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária.

Razão Social: ANA ALICE BATISTA FAVERO  
Endereço: Avenida dos Autonomistas, 896 – Vila Yara – Osasco.  
CNPJ / CPF: 001.625.948-36  
Atividade: Psicologia  
Nº Protocolo: 019.712/2014  
Data do Indeferimento: 22/04/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Ana Alice Batista Favero  
Responsável Técnico: Ana Alice Batista Favero  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: RONALDO DE ALMEIDA LOUZADA  
Endereço: Rua Dr. Bento Vidal, 15 – Jd. Novo Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 096.452.998-02  
Atividade: Atividade odontológica  
Nº Protocolo: 022.461/2014  
Data do Indeferimento: 01/09/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Ronaldo de Almeida Louzada  
Responsável Técnico: Ronaldo de Almeida Louzada  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: EMIR MASSAO HONDA  
Endereço: Rua 27 de Janeiro, 12 – Jd. Novo Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 151.284.128-57  
Atividade: Atividade odontológica  
Nº Protocolo: 009.349/2014  
Data do Indeferimento: 01/09/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Emir Massao Honda  
Responsável Técnico: Emir Massao Honda  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: ESPAÇO DE TERAPIA HOLISTICA VIDA PLENA LTDA - ME  
Endereço: Avenida Dionysia Alves Barreto, 678 – sala 03 – Vila Osasco – Osasco.  
CNPJ / CPF: 05.680.844/0001-44  
Atividade: Medica ambulatorial restrita a consulta.  
Nº Protocolo: 031.445/2011  
Data do Indeferimento: 01/09/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Valeria Teresa de Oliveira Pereira Vieira  
Responsável Técnico: Valeria Teresa de Oliveira Pereira Vieira  
Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: OSASMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP  
Endereço: Rua Jose Salvador Cozer, s/n – Jaguaribe – Osasco.  
CNPJ / CPF: 11.573.253/0001-70  
Atividade: Comercio atacadista de medicamentos e produtos de perfumaria.  
Nº Protocolo: 005.863/2015  
Data do Indeferimento: 08/07/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Ana Paula Vaccari Pires  
Responsável Técnico: Eduardo Bergamini Dias  
Razão de Indeferimento: LTA indeferida por haver desistência do interessado.

Razão Social: DIAGNOSTICOS DA AMERICA S/A  
Endereço: Avenida Marechal Rondon, 299 – Centro –Osasco.  
CNPJ / CPF: 61.486.650/0743-81  
Atividade: Laboratório Clinico  
Nº Protocolo: 006.203/2015  
Data do Indeferimento: 27/05/2015  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Pedro de Godoy Bueno  
Responsável Técnico: Rosana Claudia Rissin Waiswol  
Razão de Indeferimento: Funcionamento antes da aprovação da LTA, por infringir o disposto no Art. 110 da lei Estadual 10.083/98, por. CVS 15/2002, RDC 50/2002.

Razão Social: CASA DE ROPOUSO POR DO SOL LTDA  
Endereço: Rua Manoel Saraiva, 188 – Vila Campesina – Osasco.  
CNPJ / CPF: 03.861.834/0001-80  
Atividade: Casa de Repouso  
Nº Protocolo: 005.395/2014  
Data do Indeferimento: 01/08/2014  
Data da Validade: n/c  
Responsável Legal: Lucia Helena Alves Borges  
Responsável Técnico: Renato Castineira  
Razão de Indeferimento: LTA indeferida por não atender o disposto na CVS-15 de 26/12/2002 e RDC – 283 de 26 de setembro de 2015.

Razão Social: CENTRO DIAGNOSTICO DE OSASCO LTDA - EPP

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 156 – 1º andar – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 96.500.301/0001-53

Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem.

Nº Protocolo: 020.310/2003

Data do Indeferimento: 01/09/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Ivan Bianchi Sartoretto

Responsável Técnico: Ivan Bianchi Sartoretto

Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: RAPHY INDUSTRIA TEXTIL LTDA

Endereço: Rodovia Anhanguera, s/n – Km 166 – Osasco.

CNPJ / CPF: 61.158.531/0001-00

Atividade: Cantina privativa

Nº Protocolo: 009.328/2012

Data do Indeferimento: 02/09/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Raphael Chammah

Responsável Técnico: Fabiana Bokor

Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Razão Social: FEVAPAN PRODUTOS ALIMENTICIOS

Endereço: Rua Marechal de Assis, 752 – Centro – Osasco.

CNPJ / CPF: 10.397.533/0001-02

Atividade: Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominância em alimentos.

Nº Protocolo: 010.348/2009

Data do Indeferimento: 02/09/2015

Data da Validade: n/c

Responsável Legal: Márcia Barreto de Freitas

Responsável Técnico: n/c

Razão de Indeferimento: Encerrou atividades no local.

Osasco, 03 de setembro de 2015.

---

Dr. Jose Amando Mota  
Secretario de Saúde

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

**GABINETE DO SECRETÁRIO  
PROCESSO ADM. N° 20447/15**

Interessado: EDVALDO HELENO DA SILVA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA N° 09

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano as fls. 06, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de recurso do Auto de Multa nº 09 – Lei Complementar 139/2005, do estabelecimento EDVALDO HELENO DA SILVA, sito à Rua João Collino, 76 – Centro Osasco.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 31 de Agosto de 2015.

*LUIZ CARLOS OLIVEIRA*

*Secretário Adjunto*

*Secretaria de Segurança e Controle Urbano*

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO****PORTRARIA Nº. 31/2015 – FITO**

Rubens Gonçalves de Aniz, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do inciso X do artigo 14, do Estatuto da FITO.

**Resolve:**

I – Abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 188.000,00** (Cento e oitenta e oito mil reais), para atender as despesas administrativas, conforme disposto abaixo:

Manutenção e Conservação para Continuidade do Funcionamento da FITO

22004. 12362 0074 2. 515	3.3.9.0.36	04230 0 200	188.000,00
			188.000,00

II – E reduz a seguinte dotação:

22006. 12364 0074 2. 523	3.3.9.0.3.9	04110 0 100	150.000,00
22006. 12364 0074 2. 523	3.3.9.0.3.0	04110 0 100	28.000,00
22006. 12364 0077 2. 525	4.4.9.0.5.2	04110 0 100	10.000,00

188.000,00

III – Esta Portaria retroage seus efeitos a 31/08/2015.

**Osasco, 10de setembro de 2015.**

**Rubens Gonçalves de Aniz  
Presidente**

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente, no uso das atribuições de seu cargo e para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminha Resumo das Portarias de Aposentadoria e outros, conforme segue:**

### **PORTARIAS:**

Portaria nº 202/2015

Aposentadoria Voluntária por Idade a MARIA JOSÉ DINEL servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de servente de escola, com matrícula da PMO nº 34.312 e Grau/Referência "04-G", Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 236/2015, a partir de 13.09/2015.

Portaria nº 203/2015

Aposentadoria Voluntária por Idade a PORFIRIA DA SILVA COSTA servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de servente de escola, com matrícula da PMO nº 131.998 e Grau/Referência "04-D", Proventos Proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na Média Aritmética Simples, com Renda Mensal reajustada para manter o Valor Real, nos termos que dispõe o Artigo 40, §1º,III, "b" e §§ 3º e 8º da Constituição Federal e Art. 1º, §§ 1º, 2º, 3º, 4º e 5º art. 15 da Lei Federal nº 10.887/2004; e Art. 39 da LC nº 124/04, conforme Processo Administrativo nº 2217/2012, a partir de 13.09/2015.

Portaria nº 204/2015

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a CARMEN MARIA LEÃO DANTAS, servidora ocupante de cargo com provimento efetivo de Auxiliar de Odontologia – Matrícula da PMO nº 1140, grau/ref. NF-H-IV, com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º,III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 3804/2010, a partir de 16.09.2015.

Portaria nº 205/2015

Conceder Pensão por Morte a MARIA LUCIA GONÇALVES DO NASCIMENTO, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex-segurado VICENTE FERREIRA DO NASCIMENTO em 04/08/2015, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 26/08/2015, conforme Processo Administrativo nº 1441/2015.

Portaria nº 206/2015

Conceder Pensão por Morte a JAIME RODRIGUES DA SILVA em caráter vitalício, em virtude do falecimento dex-segurado MAYTE ZAGUETA FINOT, em 14/08/2015, com base nas formalidades legais que dispõe o Art. 12, I, Seção II e artigo 54 do Capítulo VI da L.C. nº 124/04, c/c a Lei Federal nº 10887/04 e EC nº 41/2003, a partir de 14/08/2015 (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3153/2015.

Portaria nº 207/2015

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a MANOEL MARÇAL SILVA NETO, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de Pessoal – Matrícula da PMO nº 26.027, grau/ref. "01-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 0647/2015, a partir de produzir seus efeitos em 15.09.2015

Portaria nº 208/2015

Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade a NILCEIA MARIA DOS SANTOS MALAVASI, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo – Matrícula da PMO nº 20.791, grau/ref. "06-H", com Proventos Integrais e Paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 1214/2015, a partir de 21.08.2015.

Portaria nº 210/2015

Designar ROSANA DA SILVA SANTOS CRUZ para substituir Sra. Joana D'Arc de Souza Barros – Chefe de Divisão, durante o período de 08.09.2015 a 08.10.2015, com direitos e vantagens do cargo.

Portaria nº 211/2015

I - Revogar a portaria nº 014/2015, a partir de 10.09.2015;  
II - DELEGAR poderes a FRANCISCO PEDRO DA SILVA, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Diretor Financeiro, JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS, portadora do R.G. nº 9.420.593-0 e CPF/MF 003.707.258-75, Chefe de Divisão de Finanças e ROSANA DA SILVA SANTOS CRUZ, portadora do R.G. nº 24.152.485-4 e CPF/MF 287.927.948-82 Gestor Previdenciário de Tesouraria, para que possam assinar, em conjunto com o Presidente, quaisquer documentos financeiros, inclusive cheques e corolários.

III – Delegar poderes a FRANCISCO PEDRO DA SILVA, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Diretor Financeiro, JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS, portadora do R.G. nº 9.420.593-0 e CPF/MF 003.707.258-75, Chefe de Divisão de Finanças e ROSANA DA SILVA SANTOS CRUZ, portadora do R.G. nº 24.152.485-4 e CPF/MF 287.927.948-82 Gestor Previdenciário de Tesouraria, para que possam efetuar transferências de valores de contas bancárias do IPMO para outras contas também do IPMO, transferências a Aposentados e Pensionistas por ordem de pagamento e Liberação de Arquivos de Pagamento via AASP (Auto Atendimento Setor Público do Banco do Brasil), bem como efetuar resgates e aplicações em fundos de investimentos, exclusivamente do Banco do Brasil, Bradesco e Caixa Econômica Federal sempre com duas assinaturas.

IV - Delegar poderes a FRANCISCO PEDRO DA SILVA, portador do R.G. Nº 6.401.239-6 e CPF/MF Nº 715.939.508-53, Diretor Financeiro, que em conjunto com o Presidente do IPMO, poderá efetuar aplicações e resgates em outros fundos de investimentos não mencionados no item II.

V– Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 10.09.2015

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO

Presidente – IPMO



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 04 de Julho de 1967



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES**  
**DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS”**  
**CONVITE Nº 005/2015-PROCESSO Nº 0272015**

**OBJETO:**

**Aquisição de computadores**

Às dez horas do dia quatro de setembro do ano de dois mil e quinze, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Osasco, situado na Rua Avelino Lopes, 70 - Centro, nesta cidade de Osasco/SP, reuniu-se a Comissão de Licitação, devidamente nomeada, conforme ato de nomeação juntado aos autos, presentes os seguintes membros: Valmir Martins de Almeida, Patrícia Fernanda Medeiros de Almeida, Milton Bonach, Tiago Colombini, Sebastião Antunes de Souza-presidente que da início aos trabalhos de abertura e análise dos envelopes de habilitação, verificando a participação das seguintes empresas V D DA SILVA ME, PAPA'AS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELLI-EPP e FERDATA INFORMATICA LTDA e após análise dos documentos a comissão decide pela habilitação de todas as empresas participantes dos certame, Ato seguinte a comissão decide pela abertura dos envelopes de propostas onde se registraram os seguintes valores V D DA SILVA EPP CNPJ 07.663.341/0001-96 R\$ 47.800,00 (Quarenta e sete mil e oitocentos reais, PAPA'S COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI EPP CNPJ 64.745.847/0001-88, R\$ 49.200,00 (Quarenta e nove mil e duzentos reais), FERDATA INFORMATICA LTDA ME CNPJ 66.916.693/0001-75, R\$ 47.760,00 ( Quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Após verificar a conformidade das propostas a comissão elege como melhor classificada a proposta da empresa FERDATA INFORMÁTICA LTDA ME. Nada mais havendo a tratar a comissão resolve pelo encerramento da sessão, abrindo o prazo recursal.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

**VALMIR MARTINS DE ALMEIDA**

**MILTON BONACH**

**SEBASTIÃO ANTUNES DE SOUZA-pres.**

**PATRICIA FERNANDA DE M. ALMEIDA.**

**TIAGO COLOMBINI**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

### RESUMO DA AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

n.º	DATA	VALOR	FINALIDADE	HISTÓRICO
679/2015	18/08/2015	R\$ 32.127,24	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 3), que possui resgate em 2016, 2018, 2020 e 2022, referente ao pagamento de Juros Semestral.
680/2015	18/08/2015	R\$ 35.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 3), oriundo do recebimento de Juros Semestral sobre o investimento no Fundo BB Previdenciário Títulos Públicos-VII Fundo de Investimento.
681/2015	18/08/2015	R\$ 119.284,70	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Títulos Públicos VII Fundo de Investimento (Funprev 2), que possui resgate em 2016, 2018, 2020 e 2022, referente ao pagamento de Juros Semestral.
682/2015	18/08/2015	R\$ 120.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento de Juros Semestral sobre o investimento no Fundo BB Previdenciário Títulos Públicos-VII Fundo de Investimento.
683/2015	19/08/2015	R\$ 270.481,70	Aplicação	Fundo de Investimento Caixa Brasil Referendado Di Longo Prazo (Funprev 2), oriundo do recebimento de Juros Semestral sobre os investimentos nos Fundos Caixa Brasil 2016 III, Caixa Brasil 2016 III e Caixa Brasil 2018 III Títulos Públicos Renda Fixa.
684/2015	20/08/2015	R\$ 50.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
685/2015	20/08/2015	R\$ 136.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 2), oriundo do recebimento da parcela 84/240 do Termo de Acordo e Confissão de Débitos pela Prefeitura Municipal de Osasco.
686/2015	25/08/2015	R\$ 35.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento de despesas com a manutenção do Instituto de Previdência do Município de Osasco.
687/2015	26/08/2015	R\$ 4.000.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Taxa de Administração), com a finalidade de transferência para o Funprev 1, conforme Resolução N° 003/2015 do Conselho Municipal de Previdência.
688/2015	26/08/2015	R\$ 4.000.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 1), oriundo da transferência de saldo da Conta Taxa de Administração, conforme Resolução N° 003/2015 do Conselho Municipal de Previdência.
689/2015	27/08/2015	R\$ 165.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2015, aos servidores do Instituto de Previdência do Município de Osasco, bem como despesas com a manutenção do Instituto.
690/2015	27/08/2015	R\$ 3.840.000,00	Resgate	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento com a finalidade de pagamento da folha de pagamento do mês de agosto de 2015, aos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Osasco (Funprev 1).
691/2015	28/08/2015	R\$ 1.332.903,69	Resgate	Fundo Franklin Valor e Líquidez FVL Fundo de Investimento em Ações (Funprev 1), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 692/2015.
692/2015	28/08/2015	R\$ 1.332.903,69	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (Funprev 1), oriundo da migração do Fundo Franklin Valor e Líquidez FVL Fundo de Investimento em Ações, conforme APR 691/2015.
693/2015	28/08/2015	R\$ 1.905.877,23	Resgate	Fundo Franklin Valor e Líquidez FVL Fundo de Investimento em Ações (Funprev 2), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 695/2015.
694/2015	28/08/2015	R\$ 3.987.139,42	Resgate	Fundo Franklin IBX - Fundo de Investimento em Ações (Funprev 2), para migração no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, conforme APR 695/2015.
695/2015	28/08/2015	R\$ 5.983.016,65	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações e Franklin IBX - Fundo de Investimento em Ações, conforme APR 693/2015 e 694/2015.
696/2015	31/08/2015	R\$ 500.000,00	Aplicação	Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Perfil de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento (Funprev 1), oriundo do recebimento da Prefeitura Municipal de Osasco, do Aporte Financeiro para cobrir o Déficit Operacional do mês de julho de 2015 (Lei Complementar nº 258 de 27/12/2012).

# Câmara Municipal PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIAS**

PORTRARIA Nº 534 DE 31/08/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SÁUDE A SERVIDORA MARLI DE FÁTIMA SANTILONE VASCONCELOS, no período de 20/08/15 a 28/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6172/2015.

PORTRARIA Nº 535 DE 31/08/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA SILVIA REGINA ROSINI BOLLIER, no período de 13/07/15 a 22/07/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5360/15

PORTRARIA Nº 536 DE 01/09/15

EXONERAR A SRA ANDREIA BRANDÃO RIBERO DE SOUZA, portadora do RG nº 27.104.455-X, do cargo de Assistente Legislativo, de provimento em comissão a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 537 DE 01/09/15

EXONERAR A SRA MARILUCIA DOS SANTOS, portadora do RG nº 15.716.992-3, do cargo de Assistente Parlamentar de provimento em comissão a partir de 01 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 538 DE 01/09/15

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SR MANOEL LOPES BARRETO, no período de 20/08/15 a 27/08/15, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 6232/15.

PORTRARIA Nº 556/15 DE 02/09/15

NOMEAR A SRA ANDREIA BRANDÃO RIBERO DE SOUZA, portadora do RG nº 27.104.455-X, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 02 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 558 DE 03/09/15

NOMEAR O SR RAUMAR DIAS DA SILVA, portador do RG nº 26.518.716-3, para o cargo de Coordenador Parlamentar, a partir de 03 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 559/15 DE 03/09/15

NOMEAR A SRA MARIA LINDINALVA ROQUE DOS SANTOS, portadora do RG nº 22.193.302-5, para o cargo de Assistente Parlamentar, de provimento em comissão a partir de 03 de setembro de 2015.

PORTRARIA Nº 560/15 DE 04/09/15

DESIGNAR A SERVIDORA DAIANE D MIRANDA SILVA, Assistente Parlamentar, para prestar serviços de Assessoria junto à Coordenadoria de Recursos Humanos.

PORTRARIA Nº 561/15 DE 04/09/15

LOTAR A SERVIDORA ELAINE CRISTINA MENDES MOREIRA, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Administrativo Nível V, para prestar serviços junto à Coordenadoria de Compras.

PORTRARIA Nº 564/15 DE 04/09/15

LOTAR O SERVIDOR JOSE DUTRA DE FREITAS JUNIOR, titular do cargo efetivo de Oficial de Serviços Administrativos Nível IV, para prestar serviço junto à Seção de Transporte.

PORTRARIA Nº 569/15 DE 08/09/15

DESIGNAR O SERVIDOR JOSE DUTRA DE FREITAS JUNIOR, RG nº 23.034.185-8, Código Funcional nº 0060068, Oficial Administrativo nível IV, lotado na Seção de Transporte, como gestor de contrato nº 03/2011, fruto da tomada de Preços nº 01/2011, que tem como objeto a prestação de serviços por parte da empresa contratada GW Transportes Inteligentes Ltd. EPP.

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

ANDERSON LUIZ VAZ, estado civil solteiro, profissão técnico em manutenção, nascido em Barueri-SP, Barueri SP no dia dezessete de dezembro de mil novecentos e setenta e oito (17/12/1978), residente e domiciliado na Rua José Timoteo da Silva, 120, apto 154, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS VAZ, natural do Estado do Paraná e de MARIA ANTONIETA DE FIGUEIREDO VAZ, natural de Osasco-SP.

MÔNICA CRISTINA SILVA DE JESUS, estado civil solteira, profissão funcionária da escola, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (18/04/1985), residente e domiciliada na Rua José Timoteo da Silva, 120, apto 154, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de GERALDO SILVA DE JESUS, natural de Salvador-BA e de CREUZA SILVA DOS SANTOS JESUS, natural de Dom Basílio-BA.

WILLIAM LIMA DE SOUZA OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Castelo do Piauí-PI (Reg. em Crateús-CE), Castelo do Piauí PI no dia quinze de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (15/02/1998), residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues de Sobral, nº 130, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDENIR DE SOUZA OLIVEIRA, natural do Estado do Ceará e de ANNY KAROLYNE LIMA, natural do Estado do Piauí.

LUANA LOPES DOS SANTOS SOUZA, estado civil divorciada, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de abril de mil novecentos e noventa e três (30/04/1993), residente e domiciliada na Rua Sebastião Rodrigues de Sobral, nº 130, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ALMIR LOPES DE SOUZA, naturalidade ignorada e de ELIZETE VIEIRA DOS SANTOS SOUZA, natural de Malacacheta-MG.

EMERSON DOS SANTOS GOULART, estado civil divorciado, profissão piloto de helicóptero, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de setembro de mil novecentos e oitenta (06/09/1980), residente e domiciliado na Rua Itália, nº 17, apto. 22, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filho de GENTIL GOULART, natural de Camanducaia-MG e de MARIA VANILDÉS DOS SANTOS GOULART, natural do Estado do Ceará.

ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA, estado civil solteira, profissão co-ordenadora de vôo, nascida em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia quinze de julho de mil novecentos e oitenta e nove (15/07/1989), residente e domiciliada na Rua Itália, nº 17, apto. 22, Jardim D'Abrial, Osasco, Osasco, SP, filha de FRANCISCO SALATIEL DA SILVA e de MARIA GONÇALVES DA SILVA, naturais do Estado do Ceará.

ALLAN CHRISTIAN ROMÃO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quinze de março de mil novecentos e oitenta e três (15/03/1983), residente e domiciliado na Rua Romualdo Gouveia de Castro nº 190, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filho de LUIS CLAUDIO ROMÃO, natural de Osasco - SP e de SILVANA APARECIDA DA SILVA ROMÃO, Natural do Estado do Paraná.

JESSICA CRUCITTI, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e oitenta e seis (16/05/1986), residente e domiciliada na Rua Alvaro Alvim, nº 212, Jd. Cipava, Osasco, Osasco, SP, filha de ROBERTO CARLOS CRUCITTI, natural de Osasco - SP e de FATIMA APARECIDA DOS SANTOS CRUCITTI, Natural de Carapicuíba - SP.

LUCAS JOSÉ MENOSI, estado civil divorciado, profissão mecânico, nascido em Cândido Mota-SP, Cândido Mota SP no dia oito de agosto de mil novecentos e oitenta (08/08/1980), residente e domiciliado na Rua Aristides Bellini, 324 A, km 18, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO MENOSI, Natural de Pamiltal-SP e de ODIVA RIBEIRO PAES MENOSI, Natural de Cândido Mota-SP.

CYNTHIA MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em São Paulo-SP (24º Subd. Indianópolis), São Paulo SP no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (18/04/1985), residente e domiciliada na Rua Aristides Bellini, 324 A, km 18, Osasco, Osasco, SP, filha de LUIZ ANTONIO DA SILVA, natural de São Paulo-SP e de ADILIA CONCEIÇÃO

DO NASCIMENTO DA SILVA, Natural de São Paulo-SP.

ELTON RODRIGO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão balconista, nascido em Santo André-SP (2º Subd. Utinga), Santo André SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (20/11/1989), residente e domiciliado na Rua Sebastião de Mello Dias, nº 244, casa 2, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ LENILDO DA SILVA, Natural do Estado de Pernambuco e de APARECIDA DE FÁTIMA TORRES DA SILVA, Natural do Estado de São Paulo.

TATIANE CRISTINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de caixa, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (20/01/1987), residente e domiciliada na Rua Sebastião de Mello Dias, nº 244, casa 2, Jaguaribe, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA FILHO, Natural de Osasco-SP e de DEBORA MARIA DA SILVA, Natural de Paulista-PE.

JULIO CESAR CORTEZ, estado civil divorciado, profissão comprador, nascido em Osasco-SP, Osasco SP no dia primeiro de maio de mil novecentos e oitenta e um (01/05/1981), residente e domiciliado na Rua Hakumi Omosaco nº 19, casa 01, casa 02, Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO CAMAROTTO CORTEZ, natural de Apucarana-PR e de ROSALINA RODRIGUES DA MATA CORTEZ, natural de Maringá-PR.

FABIANA ALVES BEZERRA, estado civil divorciada, profissão monitora, nascida em São Paulo-SP, São Paulo SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e nove (31/05/1989), residente e domiciliada na Rua Hakumi Omosaco nº 19, casa 01, casa 02, Jd. Cirino, Osasco, Osasco, SP, filha de VERANICE ALVES BEZERRA, natural de São Paulo-SP.

EVERTON LIMA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão analista de configuração junior, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia cinco de maio de mil novecentos e oitenta e oito (05/05/1988), residente e domiciliado na Avenida João Paulo II, nº 110, T. 05, apto. 13, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ CARLOS DE SOUZA, natural de São Pedro dos Ferros-MG e de MARIA ELIANE LIMA DE SOUZA, natural de Itapetinga-BA. ALEXSANDRA MARIA DE MATOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Palmares-PE (1º Distrito), Palmares PE no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco (17/11/1985), residente e domiciliada na Avenida João Paulo II, nº 110, T. 05, apto. 13, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDEMIR MAXIMINO DE MATOS, natural de Palmares-PE e de REJANE MARIA DA SILVA, natural de Palmares-PE.

ROGERIO MARQUES GONÇALVES, estado civil divorciado, profissão motorista particular, nascido em Pelotas-RS, Pelotas RS no dia quatorze de fevereiro de mil novecentos e sessenta e sete (14/02/1967), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 223, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de ALSSUIR GONÇALVES, natural de Pelotas-RS e de NILZA MARQUES GONÇALVES, natural de Pelotas RS.

MARCILENE MARIA DE ASSUNÇÃO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Aurelino Leal-BA, Aurelino Leal BA no dia dezenove de maio de mil novecentos e setenta e oito (19/05/1978), residente e domiciliada na Rua Sizenando Gomes de Sá, nº 223, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de EROTILDES LOURENÇO DE ASSUNÇÃO, natural de Ubaitaba-BA e de DIONILIA MARIA DE ASSUNÇÃO, natural de Ubaitaba BA.

NATANAEL THIAGO DA SILVA GONÇALVES, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (30/10/1985), residente e domiciliado na Rua José Luiz de Jesus Santos, nº 52, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de CLAUDIO RABELO GONÇALVES, natural de Joaquim Távora-PR e de MARILENE PEIXOTO DA SILVA GONÇALVES, natural de Paranavaí-PR. NAILEIA DA PAIXÃO DE SANTANA, estado civil solteira, profissão processadora, nascida em Santo Amaro-BA (Reg. em Candeias-BA), Santo Amaro BA no dia dezoito de abril de mil novecentos e oitenta e oito (18/04/1988), residente e domiciliada na Rua Doutor Luís Antônio Monteiro, nº 62, Jardim Veloso,

Osasco, Osasco, SP, filha de NATANIAS FRANCISCO DE SANTANA, natural de Uruçuca-BA e de IRACI NEVES DA PAIXÃO, natural de São Francisco do Conde-BA.

AILTON FERREIRA LIMA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e sete de maio de mil novecentos e noventa e cinco (27/05/1995), residente e domiciliado na Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, nº 69, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de MARIA FERREIRA LIMA, natural de Arenapolis-MT.

VILANÍ MARIA DE LIRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (22/02/1996), residente e domiciliada na Rua Maria Quitéria de Jesus Medeiros, nº 69, Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA JOSÉ DE LIRA, natural de Palmares-PE.

DOUGLAS DE AGUIAR RAMOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia dez de março de mil novecentos e oitenta e seis (10/03/1986), residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, 02, Jd. Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ FERNANDO RAMOS, natural de Campina Grande-PB e de MARIA LUCIA DO CARMO DE AGUIAR RAMOS, natural de São Paulo-SP.

CRISTINA GOMES RUSSO, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia sete de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (07/01/1987), residente e domiciliada na Rua Jorge Amado, 02, Jd. Primeiro de Maio, Osasco, Osasco, SP, filha de ELSON LUIZ RUSSO, natural do Estado do Mato Grosso e de ORLANDA GOMES RUSSO, natural de Rolândia-PR.

RICARDO RANGEL RODRIGUES, estado civil solteiro, profissão suporte técnico, nascido em Osasco-SP (Reg. Barueri-SP), Osasco SP no dia seis de outubro de mil novecentos e noventa e três (06/10/1993), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, 10, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de BENEDITO ROSA RODRIGUES, Natural de Buritama-SP e de ZELIA RANGEL DE CASTILHO RODRIGUES, Natural de Carapicuíba-SP.

TATIANAADRIELE SANTOS DE SOUZA, estado civil solteira, profissão suporte técnico, nascida em São Paulo-SP (Reg. em Osasco-SP, 1º Subd.), São Paulo SP no dia vinte e um de dezembro de mil novecentos e noventa e três (21/12/1993), residente e domiciliada na Rua Carlos de Laet, 16, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Natural de Osasco-SP e de SIMONE FERNANDES DOS SANTOS DE SOUZA, Natural de São Paulo-SP.

WELLINGTON KEVIN DE ARAUJO PEREIRA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia seis de setembro de mil novecentos e noventa e sete (06/09/1997), residente e domiciliado na Rua Montes Claro, nº 10, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de ASTHIENAX ZUMBA PEREIRA, natural de Osasco-SP e de NEUSA BOTELHO DE ARAUJO, natural de Osasco-SP.

CAROLINE MULLER DOS SANTOS SILVA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e cinco de maio de mil novecentos e noventa e oito (25/05/1998), residente e domiciliada na Rua União dos Palmares, nº 32, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de GILBERTO DOS SANTOS SILVA, natural de Cajazeiras-PB e de CLEONICE DA SILVA, natural de São Raimundo Nonato-PI.

RAFAEL FELIX DE OLIVEIRA, estado civil solteiro, profissão operador de logística, nascido em São Paulo-SP (13º Subd. Butantã), São Paulo SP no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e oito (12/07/1988), residente e domiciliado na Rua Antonio Vieira dos Santos nº 51, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MARCO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA, Natural de Irecê-BA e de FRANCISCA FELIX DE LIMA OLIVEIRA, Natural de Serra Caiada-RN.

ALINE MOURA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão operadora de atendimento, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia dezesseste de abril de mil novecentos e noventa e dois (17/04/1992), residente e domiciliada na Rua Antonio Vieira dos Santos nº 51, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de WILSON SANTOS DE OLIVEIRA, Natural de Medeiros Neto-BA e de IVONETE FERREIRA MOURA, Natural de Osasco-SP.

LEANDRO COSME BISPO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão aux. de serviços gerais, nascido em Santo André-SP (2º Subdistrito), Santo André SP no dia vinte e nove de dezembro de mil novecentos e oitenta e um (29/12/1981), residente e domiciliado na Rua Apóstolo Felipe, nº 91, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de AMPARO MATERNAL, natural de São Paulo-SP e de DEOCLECIA BISPO DA SILVA, natural de Santo André-SP.

LUCIANA TEODORO MARCIANO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida

em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro (19/11/1984), residente e domiciliada na Rua Apóstolo Felipe, nº 91, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de ISMA-EL MARCIANO, natural de São Paulo-SP e de ELIANA TEODORO MARTINS, natural de Jandira-SP.

RODRIGO DE OLIVEIRA RAMOS, estado civil solteiro, profissão aux. de serviços gerais, nascido em Senhor do Bonfim-BA, Senhor do Bonfim BA no dia quatro de outubro de mil novecentos e setenta e nove (04/10/1979), residente e domiciliado na Rua Paulo Aparecido Pereira, nº 23, casa 2, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RAMOS, natural de Floriano-PI e de ZULEINE EUNICE RAMOS, natural de São Paulo-SP.

JOALINE FERNANDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão aux. de serviços gerais, nascida em Jupí-PE (Reg. em Caruaru-PE - 2ª Zona), Jupí PE no dia quatorze de março de mil novecentos e oitenta e nove (14/03/1989), residente e domiciliada na Rua Paulo Aparecido Pereira, nº 23, casa 02, Jardim Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de FERNANDA MARIA DA SILVA, natural do Estado de Pernambuco.

LEANDRO BENEDITO ROCHA, estado civil solteiro, profissão agente de locação, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia três de março de mil novecentos e oitenta e cinco (03/03/1985), residente e domiciliado na Rua Victor Hugo nº 149, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO BENEDITO ROCHA, Natural de Lins-SP e de MARIA HELENA ROCHA, Natural de Campinas-SP.

KATIA BENATTI DA SILVA, estado civil solteira, profissão supervisora de atendimento, nascida em São Paulo-SP (31º Subd. Pirituba), São Paulo SP no dia dezenove de novembro de mil novecentos e oitenta e seis (19/11/1986), residente e domiciliada na Rua Victor Hugo nº 149, Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de LUCIANO AUGUSTO DA SILVA, Natural do Estado de São Paulo e de ZULEICA BENATTI DA SILVA, Natural do Estado de São Paulo.

JUAN MARCOS DE CARVALHO AMORIM, estado civil solteiro, profissão ferramenteiro, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco Sp no dia dois de agosto de mil novecentos e noventa e seis (02/08/1996), residente e domiciliado na Rua Olívio Basílio Marçal, nº 132, Jardim Cirino, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ ROBERTO DE AMORIM, Natural de Osasco SP e de AULECIANA DE CARVALHO FRANCISCO AMORIM, Natural de Nova Iguaçu RJ.

IZABELLE SANTOS URIAS VICENTE, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em São Roque-SP (Reg. Barueri-SP, Sede), São Roque SP no dia vinte e cinco de março de mil novecentos e noventa e seis (25/03/1996), residente e domiciliada na Rua Giuseppe Sacco nº 11, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de JAIR URIAS VICENTE, Natural de Tatuapé, São Paulo-SP e de ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS VICENTE, Natural de Rancho Alegre-PR.

GABRIEL ALMEIDA DE LIMA, estado civil solteiro, profissão tecnico eletronico, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia treze de agosto de mil novecentos e noventa e um (13/08/1991), residente e domiciliado na Rua Jose Gonçalves Branco nº 64, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de OSVALDO RIBEIRO DE LIMA, Natural de Guaraci-SP e de JANETE ALMEIDA DE LIMA, Natural de Ipiau-BA.

CAMILLA FERRAZ DA SILVA, estado civil solteira, profissão operadora de atendimento, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e três de junho de mil novecentos e noventa e quatro (23/06/1994), residente e domiciliada na Av. Mal. João Batista Mascarenhas de Moraes nº 1696, casa 02, São Pedro, Osasco, Osasco, SP, filha de VALDECIR FERRAZ DA SILVA, Natural de Osasco-SP e de ELAINE DE LOURDES DOS SANTOS SILVA, Natural de Osasco-SP.

DOUGLAS FERNANDES, estado civil solteiro, profissão analista de estrutura, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco Sp no dia quatro de abril de mil novecentos e oitenta e dois (04/04/1982), residente e domiciliado na Rua Jatoba, nº 154, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Natural de Adamantina-SP e de MARIA APARECIDA TOLA FERNANDES, Natural de Oswaldo Cruz-SP.

JOSILAINÉ FERNANDA DA SILVA, estado civil solteira, profissão enfermeira, nascida em Campos Gerais-MG, Campos Gerais MG no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (10/07/1985), residente e domiciliada na Rua Jatoba, nº 154, Cidade das Flores, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ MARIA DA SILVA, Natural de Campos Gerais-MG e de NEUSA PEREIRA SILVA, Natural de Campos Gerais-MG.

ARGENOR ARAUJO DIAS FILHO, estado civil solteiro, profissão meio oficial de

cozinha, nascido em Bacabal-MA (Sede), Bacabal MA no dia treze de maio de mil novecentos e noventa (13/05/1990), residente e domiciliado na Rua Maria Quintana nº 484, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de AGENOR ARAUJO DIAS, Natural do Estado do Ceará e de ADELITA CUNHA DIAS, Natural do Estado do Maranhão.

JENNIFER DIAS SOUZA, estado civil solteira, profissão analista de crédito, nascida em São Paulo-SP (30º Subd. Ibirapuera), São Paulo SP no dia cinco de outubro de mil novecentos e noventa e quatro (05/10/1994), residente e domiciliada na Rua Mario Quintana nº 484, Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ELIEZER XAVIER DE SOUSA, Natural de Caninde-CE e de MARIA APARECIDA DIAS DE SOUSA, Natural de Belo Horizonte-MG.

VAGNER DE JESUS RUFINO, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e dois (04/08/1982), residente e domiciliado à Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 310, casa 03, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de LUCIVALDO BARROSO RUFINO, Natural do Estado do Ceará e de MARLENE DE JESUS RUFINO, Natural do Estado de São Paulo. LUDIMILA ALVES DE LIMA, estado civil solteira, profissão recepcionista, nascida em Salvador-BA (Subd. Paripe), Salvador BA no dia vinte e dois de julho de mil novecentos e noventa e três (22/07/1993), residente e domiciliada à Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 310, casa 03, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de EURICO CARVALHO DE LIMA, Natural do Estado da Bahia e de GILENE ALVES DE LIMA, Natural do Estado da Bahia.

CAMILO DE JESUS MARTINS, estado civil solteiro, profissão líder de produção, nascido em Carapicuíba - SP, Carapicuíba SP no dia dois de novembro de mil novecentos e oitenta e nove (02/11/1989), residente e domiciliado na Rua Antonio Benedito do Amaral, nº 70, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de EDSON MARTINS, Natural de Palmital-SP e de ZULEIDE DE JESUS MARTINS, natural de Presidente Venceslau-SP.

JÉSSICA THEODORO, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco - SP ( 2º Subd. ), Osasco SP no dia nove de fevereiro de mil novecentos e noventa e um (09/02/1991), residente e domiciliada na Rua Antonio Benedito do Amaral, nº 70, Jd. Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de AILTON THEODORO, Natural de São Paulo-SP e de LEILA DE SOUZA THEODORO, natural de São Paulo-SP.

FERNANDO INÁCIO BUENO, estado civil solteiro, profissão faturista, nascido em São Paulo-SP (14º Subd. Lapa), São Paulo SP no dia vinte e sete de outubro de mil novecentos e setenta e oito (27/10/1978), residente e domiciliado na Avenida Valter Boeri, nº 720, t. 01, apto. 107, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filho de NATALINO INÁCIO BUENO, Natural de Lins-SP e de LEONIZA DIAS BUENO, natural de Osasco-SP.

FLÁVIA PEREIRA, estado civil solteira, profissão bancária, nascida em Osasco-SP (1º Subd.), Osasco SP no dia dezesseis de fevereiro de mil novecentos e oitenta e quatro (16/02/1984), residente e domiciliada na Avenida Valter Boeri, nº 720, t. 01, apto. 107, Bussocaba, Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ EDNO PEREIRA, Natural de Goianinha-RN e de HILDA BETTI PEREIRA, Natural de Poços de Caldas-MG.

DANILO DA SILVA CARVALHO, estado civil solteiro, profissão pintor, nascido em São Paulo-SP (Reg. em Barueri-SP, Jd. Silveira), São Paulo SP no dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e quatro (18/08/1994), residente e domiciliado na Rua Antônio da Ponte, nº 01, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filho de JOSÉ REGINALDO CELESTINO DE CARVALHO, natural do Estado do Ceará e de IRENE MARIA DA SILVA CARVALHO, natural do Estado de Pernambuco.

BÁRBARA MANOJO COSTA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e nove de abril de mil novecentos e noventa e dois (29/04/1992), residente e domiciliada na Rua Antônio da Ponte, nº 01, Pestana, Osasco, Osasco, SP, filha de GILBERTO COSTA, natural de Osasco-SP e de ANGELICA DA GRAÇA MANOJO, Natural de São Paulo-SP.

ANTONIO SALUSTIANO FILHO, estado civil solteiro, profissão mecânico de manutenção, nascido em Parnamirim-PE (Distrito Icaíçara), Parnamirim PE no dia vinte e um de junho de mil novecentos e oitenta e quatro (21/06/1984), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 08, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO SALUSTIANO GOMES, natural de Parnamirim-PE e de MARTINHA ALVES GOMES, Natural de Parnamirim-PE.

LEILA PINHEIRO DE JESUS, estado civil solteira, profissão auxiliar de limpeza, nascida em Alagoinhas-BA, Alagoinhas BA no dia doze de setembro de mil novecentos e noventa e um (12/09/1991), residente e domiciliada na Rua Manoel Gomes Figueira, nº 08, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ADELMIRO

PINHEIRO DOS SANTOS, natural de Alagoinhas-BA e de MARINA PEREIRA DE JESUS, Natural de Alagoinhas-BA.

GUILHERME BRUNO BRANDÃO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia onze de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (11/08/1989), residente e domiciliado à Rua Matias de Albuquerque, nº 142, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de SINVALDO DOS SANTOS, Natural de Feira Grande-AL e de MARIZE APARECIDA BRANDÃO DOS SANTOS, Natural de Macatuba-SP. AMANDA MORAIS ALVES BEZERRA, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (2º Subd.), Osasco SP no dia vinte e dois de junho de mil novecentos e noventa e seis (22/06/1996), residente e domiciliada à Rua Matias de Albuquerque, nº 142, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filha de UIRATAN ALVES BEZERRA, Natural de Fortaleza-CE e de FLAVIA CAMPELO MORAIS, Natural de Osasco-SP.

FILIPE DA COSTA DE SOUZA, estado civil solteiro, profissão analista de sistema, nascido em São Gonçalo-RJ, São Gonçalo RJ no dia doze de julho de mil novecentos e oitenta e oito (12/07/1988), residente e domiciliado na Rua Nobar Kurkdjian, 69, apto. 02, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de MILTON GERSON SANTOS DE SOUZA, natural de Rio de Janeiro-RJ e de KATIA REGINA CARDOSO DA COSTA DE SOUZA, natural de Itaborai-RJ.

MARINA DA SILVA LOURENÇO, estado civil solteira, profissão fiscal, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia treze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (13/04/1989), residente e domiciliada na Rua Nobar Kurkdjian, 69, apto. 02, Jd. Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de JOÃO LOURENÇO DE FRANÇA, natural de Faxinal-PR e de JOSELITA MARIA DA SILVA, natural de Catende-PE.

ALLAN FERREIRA DUARTE, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Osasco-SP (Reg. Barueri-SP, Sede), Osasco SP no dia dois de janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco (02/01/1985), residente e domiciliado na Rua Patrício Galafrio, 107, casa, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filho de DOMINGOS MOREIRA DUARTE, natural de Avelino Lopes-PI e de NEREIDE FERREIRA DE SENA, natural de Avelino Lopes-PI.

LEIDIVANDIA MENDES DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão cabeleireira, nascida em Avelino Lopes-PI, Avelino Lopes PI no dia oito de abril de mil novecentos e oitenta e cinco (08/04/1985), residente e domiciliada na Rua Patrício Galafrio, 107, casa, Vila Osasco, Osasco, Osasco, SP, filha de EDSON PEREIRA DOS SANTOS, natural de Avelino Lopes-PI e de PEDRINA MENDES DE SENA, Natural de Avelino Lopes-PI.

DANIEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em Osasco-SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia dezesseis de maio de mil novecentos e noventa e seis (16/05/1996), residente e domiciliado na Rua Pernambucana, nº 200, bl. 04, apto. 44, Jardim Conceição, Osasco, Osasco, SP, filho de FÁBIO MENDES NOGUEIRA, natural de Montanha-ES e de REJIANE PAZ DE OLIVEIRA, natural de Cotia SP.

LARISSA SILVA CABRAL, estado civil solteira, profissão atendente, nascida em Osasco-SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis (26/02/1996), residente e domiciliada na Rua Aparecida Moreira César Turíbio, nº 27, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de VICENTE CABRAL NETO, natural de Arceburgo-MG e de CLEUSA SILVA DE OLIVERA, natural de Osasco-SP.

DIEGO NEVES SENA, estado civil solteiro, profissão vendedor, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia primeiro de abril de mil novecentos e oitenta e seis (01/04/1986), residente e domiciliado na Rua Zumbi dos Palmares, 142, casa 01, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de JOEL BISPO SENA, natural do Estado da Bahia e de MARIA DAS NEVES SENA, natural do Estado de Pernambuco.

FABIANA APARECIDA GENEROSO, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em São Paulo-SP (13º Subditrito Butantã), São Paulo SP no dia nove de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (09/10/1989), residente e domiciliada na Rua Zumbi dos Palmares, 142, casa 01, Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMIR GENEROSO, natural de São Paulo-SP e de ZELITA DOS SANTOS SILVA GENEROSO, natural de Muritiba-BA.

FLAVIO MENDES MENDONÇA, estado civil divorciado, profissão gesseiro, nascido em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia seis de junho de mil novecentos e setenta e quatro (06/06/1974), residente e domiciliado na Rua Antônio Grego, nº 6, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filho de VALDIR MENDONÇA, natural de São José do Rio Preto SP e de RENI MENDES MENDONÇA, natural de São Paulo-SP.

MIRALDES SANTOS SOUZA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Itamarí-BA, Itamari BA no dia vinte de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (20/08/1968), residente e domiciliada na Rua Antônio Grego, nº 6, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de OTAVIO EMIDIO SOUZA, natural do Estado da Bahia e de ALMIRA SANTOS SOUZA, natural de Itamarí-BA.

JOÃO DE DEUS DE MOURA SOUSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Pimenteiras-PI (Reg. em São José do Piauí-PI), Pimenteiras PI no dia oito de março de mil novecentos e sessenta e seis (08/03/1966), residente e domiciliado na Avenida Zumbi dos Palmares, nº 142, casa 1, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filho de VICENTE ANTÔNIO DE SOUSA, natural do Estado do Piauí e de NAIR ANA DE MOURA SOUSA, natural do Estado do Piauí.

ADRIANA DE SOUSA ARAÚJO, estado civil solteira, profissão autônoma, nascida em Pimenteiras-PI, Pimenteiras PI no dia trinta de abril de mil novecentos e oitenta e seis (30/04/1986), residente e domiciliada na Avenida Zumbi dos Palmares, nº 142, casa 1, Jardim das Bandeiras, Osasco, Osasco, SP, filha de CALISTA MARTINHO DE ARAÚJO, natural do Estado do Piauí e de ROSA MARIA DE SOUSA ARAÚJO, natural do Estado do Piauí.

PEDRO PAULO DE SOUSA MORAIS, estado civil solteiro, profissão gesso, nascido em São Raimundo das Mangabeiras-MA (Reg. Fortaleza dos Nogueiras-MA), São Raimundo das Mangabeiras MA no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e quatro (19/04/1984), residente e domiciliado Rua Luciano Francisco da Silva, nº 2, fundos, Jd. Belmont, Osasco, Osasco, SP, filho de BERTOLINO ALMEIDA DE MORAIS e de LUISA DE SOUSA MORAIS, Naturais de São Raimundo das Mangabeiras-MA.

JARLANE MACHADO ALMEIDA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Imperatriz-MA (Reg. Marabá-PA), Imperatriz MA no dia dezoito de junho de mil novecentos e oitenta e sete (18/06/1987), residente e domiciliada Rua Luciano Francisco da Silva, nº 2, fundos, Jd. Belmont, Osasco, Osasco, filha de LUIZ GONZAGA DE SOUSA ALMEIDA, Natural do Estado do Piaui e de RAIMUNDA MACHADO ALMEIDA, Natural do Estado do Piaui.

EDILSON GUEDES DE BRITO, estado civil solteiro, profissão autonomo, nascido em Osasco - SP (2º Subdistrito), Osasco SP no dia trinta de maio de mil novecentos e noventa (30/05/1990), residente e domiciliado Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 25, casa 1, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filho de ERICO GUEDES DE BRITO, natural do Estado da Bahia e de EDINALVA DE OLIVEIRA GUEDES, natural do Estado da Bahia.

FABIA JESUS DE ALMEIDA, estado civil solteira, profissão vendedora, nascida em Jaguara-BA (Reg. em Irajuba-BA), Jaguara BA no dia dez de junho de mil novecentos e noventa e dois (10/06/1992), residente e domiciliada Rua Associação Portuguesa de Desportos, nº 25, casa 3, Santo Antonio, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO BRANDÃO DE ALMEIDA, natural do Estado da Bahia e de LUCIMEIRE BRANDÃO DE JESUS, natural do Estado da Bahia.

EDILÂNIO SOUSA PEREIRA, estado civil solteiro, profissão reposito, nascido em Lavras da Mangabeira-CE (1º Ofício), Lavras da Mangabeira CE no dia vinte e seis de janeiro de mil novecentos e noventa e sete (26/01/1997), residente e domiciliado na Rua Veneza, nº 25, nº Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTONIO PEREIRA e de CICERA MARIA SOUSA CAETANO, naturais do Estado do Ceará.

MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão cozinheira, nascida em Carapicuíba-SP, Carapicuíba SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e sete (30/12/1977), residente e domiciliada na Rua Veneza, nº 25, nº Jardim Veloso, Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO ALVES DE SOUZA e de MARIA DA PENHA MARTINS PEREIRA, naturais do Estado de Minas Gerais.

ZEILTON ALEXANDRE SILVA, estado civil solteiro, profissão pizzaiolo, nascido em Pilão Arcado - BA, Pilão Arcado BA no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e um (30/11/1991), residente e domiciliado na Rua Imperador Montesum II, nº 13, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filho de ZENILTON ALEXANDRE DA SILVA e de ROSA MARIA DA SILVA, Naturais do Estado da Bahia.

CRISTINA GOMES DA SILVA, estado civil solteira, profissão auxiliar de triagem, nascida em Osasco - SP (1º Subdistrito), Osasco SP no dia primeiro de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (01/10/1985), residente e domiciliada na Rua Imperador Montesum II, nº 13, Jardim Roberto, Osasco, Osasco, SP, filha de EDIZIO GOMES DA SILVA, natural do Estado da Bahia e de ILDA MARIA DA SILVA, natural de Firmino Alves - BA.

ALAN DE OLIVEIRA SANTANA, estado civil solteiro, profissão técnico, nascido em São Paulo-SP (29º Subd. Santo Amaro), São Paulo SP no dia três de setembro de mil novecentos e oitenta e dois (03/09/1982), residente e domiciliado na Rua Gaetano Del Gaizo, nº 298, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filho de ANTERO DE OLIVEIRA SANTANA, Natural de Itaberaba-BA e de JOSELITA RODRIGUES LAPA SANTANA, Natural de Macajuba-BA.

ANA CAROLINA DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo-SP (34º Subd. Cerqueira Cesar), São Paulo SP no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e oitenta e seis (28/06/1986), residente e domiciliada na Rua Gaetano Del Gaizo, nº 298, Jardim Santa Maria, Osasco, Osasco, SP, filha de MARIA TRINDADE DA SILVA, Natural de Conc. do Coite-BA.

BENJAMIN NONATO SANTA ROSA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Santos-SP, SANTOS SP no dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete (27/02/1997), residente e domiciliado na Rua Antonio Severiano, nº 1069, Tude Bastos, Praia Grande, Praia Grande, SP, filho de SANDRO NEVES SANTA ROSA e de CRISTINA NONATO SANTA ROSA.

JULIANA ALVES DE GOES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Osasco SP no dia doze de abril de mil novecentos e noventa e dois (12/04/1992), residente e domiciliada na Av. José Barbosa de Siqueira, nº 1438, Jardim Padroeira, Osasco, Osasco, SP, filha de ADEMAR ALVES DE GOES e de MARIA JOSÉ BIZERRA DE GOES.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

### BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROMÁRIO NASCIMENTO DE ALMEIDA, solteiro, porteiro, nascido em Itabaiana, SE no dia (21/12/1990), residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha nº 354 Centro, Osasco, SP, filho de EDILSON CORREIA DE ALMEIDA e de MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO DE ALMEIDA.

JAQUELINE CARLOS DA CRUZ, solteira, do lar, nascida em Pedra Branca, CE no dia (17/03/1989), residente e domiciliada na Rua Euclides da Cunha nº 354 Centro, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS SOBRINHO e de DOROZARIO EVANGELISTA DA CRUZ.Osasco, 06/08/15

ALEX CARDOSO ALVES, solteiro, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco,SP no dia (13/03/1989), residente e domiciliado na Rua Lirios do Campo Verdejantes nº 50 Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de ORLANDO CARDOSO ALVES e de MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO DOS SANTOS.



JAQUELINE ALVES OLIVEIRA, solteira, operadora de caixa, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (14/10/1983), residente e domiciliada na Rua Dos Anjos nº 64 Portal D' Oeste, Osasco, SP, filha de FRANCISCO OLIVEIRA e de ESPEDITA ALVES CRUZ OLIVEIRA. Osasco, 03/09/15

ARNALDO GOMES DE SOUZA, solteiro, mecânico, nascido em Aurora, CE no dia (29/04/1976), residente e domiciliado na Rua Colinas D'Oeste nº 164 apto 41 Portal D' Oeste I, Osasco, SP, filho de HONÓRIO GOMES LEITE e de MARIA JOCELINA DE SOUZA.

JANAÍNA INACIO DA SILVA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (07/07/1988), residente e domiciliada na Rua colinas D'Oeste nº 164 apto 41 Portal D' Oeste I, Osasco, SP, filha de MANOEL INACIO DA SILVA e de IZABEL PEPINO DA SILVA INACIO. Osasco, 03/09/15

GILSON LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA, solteiro, conferente de mercadorias, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (13/05/1993), residente e domiciliado na Avenida Professor Lourenço Filho nº 1033 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de SEBASTIÃO EUGENIO DA SILVA e de CLARICE DO NASCIMENTO FERRAZ.

JOICY SIQUEIRA DA SILVA, solteira, bancária, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/02/1994), residente e domiciliada na Rua Deputada Ivete Vargas nº 82 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de LUIS PEDRO SIQUEIRA DA SILVA e de MARLUCY SIQUEIRA DA SILVA. Osasco, 03/09/15

EDVAL SOARES DA SILVA JUNIOR, divorciado, auxiliar de logística, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (08/05/1981), residente e domiciliado na Rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 748 casa 01 Bel Jardim, Osasco, SP, filho de EDVAL SOARES DA SILVA e de CONCEIÇÃO DA SILVA SOARES.

CAROLINE DA SILVA SANTOS, solteira, pedagoga, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (20/10/1988), residente e domiciliada na Rua Martinho Gonçalves Pedroso nº 748 casa 01 Bel Jardim, Osasco, SP, filha de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS e de MARISETE DA SILVA SANTOS. Osasco, 03/09/15

FABIO LUIS MANZI NASSER AURIANI, solteiro, auxiliar de exportação, nascido em São Paulo Capital, SP no dia (17/05/1983), residente e domiciliado na Rua Morais e Silva nº 117 Água Branca - Sub. Lapa, São Paulo, SP, filho de DORIVAL AURIANI FILHO e de SOLANGE MANZI AURIANI.

MERCIA MARIA ARAUJO DE BRITO, divorciada, administradora de banco de dados, nascida em São Paulo, SP no dia (08/01/1985), residente e domiciliada na Rua Talyta Nayara de Oliveira nº 14 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de JOÃO DE BRITO e de INEZ BARBOSA DE ARAUJO. Osasco, 04/09/15

CLAUDIOIRO CARDozo DA SILVA, solteiro, motorista, nascido em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (14/01/1973), residente e domiciliado na Rua Manoel Rodrigues nº 71 Presidente Altino, Osasco, SP, filho de DIONIZIO CARDOSO DA SILVA e de NOZIMBRA ESTELA FERREIRA DA SILVA.

LETÍCIA GONÇALVES, solteira, atendente, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (21/02/1978), residente e domiciliada na Rua Manoel Rodrigues nº 71 Presidente Altino, Osasco, SP, filha de RAFAEL GONÇALVES e de ELIANA SANTOS GONÇALVES. Osasco, 05/09/15

MARIO LUIZ OLIVEIRA PEREIRA, solteiro, ajudante geral, nascido em Distrito Sede, Barueri, SP no dia (04/10/1984), residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 53 casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de PAULO PEREIRA e de MARIA IVONEIDE DE OLIVEIRA.

MARCIA SOARES FERREIRA, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/07/1981), residente e domiciliada na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 53 casa 03 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de EDMILSON CEZARIO FERREIRA e de JOSEFA SOARES DA SILVA FERREIRA. Osasco, 08/09/15

ALEXANDRO PAES NEVES, solteiro, vigilante, nascido em Ferraz de Vasconcelos, SP no dia (24/04/1983), residente e domiciliado na Rua Carlos Sales D'Avila nº 52 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filho de WILSON PAES NEVES e de CREUZA RAIMUNDA NEVES.

VANESSA RODRIGUES PELATTI, solteira, assistente de telemarketing, nascida em São Paulo Capital, SP no dia (11/12/1980), residente e domiciliada na Rua Carlos Sales D'Avila nº 52 casa 02 Vila Menck, Osasco, SP, filha de WALDYR PELATTI e de ALZENI RODRIGUES PELATTI. Osasco, 09/09/15

ALEX DA SILVA SANTOS, solteiro, promotor de vendas, nascido em Caxambu, MG no dia (10/08/1982), residente e domiciliado na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 50 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filho de JOSÉ ORESTES SANTOS e de LUIZA SILVÉRIO DA SILVA.

EMANUELA JOANA AFONSO, solteira, promotora de vendas, nascida em Subdistrito Ibirapuera São Paulo, SP no dia (23/02/1978), residente e domiciliada na Praça Nossa Senhora Aparecida nº 50 casa 01 Jardim Elvira, Osasco, SP, filha de MANUEL JOÃO AFONSO e de VERA LUCIA NASCIMENTO. Osasco, 09/09/15

ADRIANO CARNEIRO RIBEIRO, solteiro, ajudante geral, nascido em Januária, MG no dia (07/07/1985), residente e domiciliado na Rua Maria Jesus Simas Rocha nº 1264 casa 04 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filho de VALDEMIR DOS SANTOS SILVA RIBEIRO e de LENICE APARECIDA CARNEIRO RIBEIRO.

JULIANA SANTANA BARBOSA, solteira, do lar, nascida em Itabela, BA no dia (24/08/1990), residente e domiciliada na Rua Maria Jesus Simas Rocha nº 1264 casa 04 Jardim Baronesa, Osasco, SP, filha de JURANDIR CLEMENTE BARBOSA e de JOSEFA DA CONCEIÇÃO SANTANA. Osasco, 09/09/15

LUIZ ROGERIO INACIO, solteiro, pedreiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (19/01/1972), residente e domiciliado na Rua Antonio de Oliveira Silva nº 63 casa 02 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filho de JOSÉ INACIO e de MARIA DE LOURDES DOMINGUES INACIO.

GILMARA APARECIDA CHAGAS, solteira, do lar, nascida em Rio Claro, SP no dia (16/08/1972), residente e domiciliada na Rua Antonio de Oliveira Silva nº 63 casa 02 Jardim Santa Fé, Osasco, SP, filha de JOSÉ CHAGAS e de SANTINA FERREIRA BUENO CHAGAS. Osasco, 09/09/15

DANILO MANOEL DA SILVA, solteiro, auxiliar de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (18/01/1989), residente e domiciliado na Rua Manaus nº 12 casa A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filho de MANOEL ANTONIO DA SILVA e de SEVERINA JOSEFA DA SILVA.

JOSIVÂNIA DA SILVA FERREIRA, solteira, sub gerente de loja, nascida em Itiúba, BA no dia (17/08/1993), residente e domiciliada na Rua Manaus nº 12 casa A Jardim Rochdale, Osasco, SP, filha de JOSÉ AMÉRICO FERREIRA e de EUGÊNIA RAMOS DA SILVA. Osasco, 09/09/15

MAXSUEL SANTANA SAMPAIO, solteiro, cobrador, nascido em Itamaraju, BA no dia (30/01/1987), residente e domiciliado na Rua Nelson Rodrigues nº 380 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de CARLOS WALTER CAMPOS SAMPAIO e de SIRLENE ALVES SANTANA.

ALINE TAVARES DE SOUZA, solteira, manicure, nascida em São Paulo, SP no dia (16/11/1986), residente e domiciliada na Rua Nelson Rodrigues nº 380 casa 02 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filha de ANTONIO TAVARES DE SOUZA e de ELENA PEREIRA DE SOUZA. Osasco, 09/09/15

MARCELO PAULO DE SOUZA, solteiro, mecânico de manutenção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (07/10/1970), residente e domiciliado na Rua Benedito de Moraes nº 20 casa 02 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filho de PAULO DE SOUZA e de DORACI DE OLIVEIRA SOUZA.

CRISTIANE APARECIDA DE LIMA SANTOS, divorciada, ajudante de cozinha, nascida em Bom Jesus da Lapa, BA no dia (12/03/1986), residente e domiciliada na Av. Edmundo Amaral nº 320 bl. I lote 1-12 Jardim Piratininga, Osasco, SP, filha de ANTONIO DOS REIS FERNANDO DOS SANTOS e de CICERA GOMES DE LIMA SANTOS. Osasco, 09/09/15

JOSÉ CARLOS PINTO, solteiro, funcionário público, nascido em Campos do Jordão, SP no dia (02/12/1959), residente e domiciliado na Avenida Franz Voegeli nº 577 11º andar apto 112 bl. 5 Parque Continental, Osasco, SP, filho de ALZIRA PINTO.

MARIA LUÍSA RODRIGUES, solteira, funcionária pública, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, SP no dia (11/08/1959), residente e domiciliada na Avenida Franz Voegeli nº 577 11º andar apto 112 bl. 5 Parque Continental, Osasco, SP, filha de ALCIDES RODRIGUES e de JULIA DUARTE CUSTODIO RODRIGUES. Osasco, 09/09/15

JOSE ROQUE CERQUEIRA DE SANTANA, solteiro, operador de produção, nascido em São Felix, BA no dia (02/05/1994), residente e domiciliado na Rua Patrick Dimitruk nº 375 Jardim Helena Maria, Osasco, SP, filho de RICARDO DA CONCEIÇÃO DE SANTANA e de CONCEIÇÃO CERQUEIRA DE SANTANA.

RENILDA SANTOS DE ARAUJO, solteira, operadora de caixa, nascida em Arapiraca, AL no dia (17/10/1989), residente e domiciliada na Rua Prudente de Moraes nº 114 Jardim Nova Belém, Francisco Morato, SP, filha de REGINALDO DE ARAUJO e de MARIZETE SANTOS DE ARAUJO. Osasco, 09/09/15

CRISTIANO ALVES PINHO, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Acopiara, CE no dia (08/01/1989), residente e domiciliado na Rua Z nº 12 Jardim Bonança, Osasco, SP, filho de ANTONIO WILTON PINHO e de ANTONIA ALVES DA SILVA PINHO.

FRANCISCA SOLIEDE DE ALMEIDA SIMPLICIO, solteira, do lar, nascida em Acopiara, CE no dia (29/11/1992), residente e domiciliada na Rua Z nº 12 Jardim Bonança, Osasco, SP, filha de LOURENÇO SIMPLICIO NETO e de ANTONIA NILDA BEZERRA DE ALMEIDA. Osasco, 09/09/15

WANDO MONTEIRO PEREIRA, solteiro, ajudante de motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, SP no dia (04/03/1990), residente e domiciliado na Rua Serra do Acarái nº 166 casa 01 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filho de WAGNALDO NASCIMENTO PEREIRA e de VILMA MONTEIRO PEREIRA.

RENATA FELICIO DE SOUZA, solteira, do lar, nascida em São Paulo, SP no dia (07/09/1986), residente e domiciliada na Rua Serra dos Itatinis nº 63 casa 01 Jardim Três Montanhas, Osasco, SP, filha de JOÃO BATISTA DE SOUZA e de MARIA APARECIDA FELICIO. Osasco, 09/09/15

# Acesse o site:



**www.osasco.sp.gov.br**